



ABCCMM

REGULAMENTO GERAL PARA PROVAS ESPORTIVAS

(Informações sobre organização, sistemas e metodologias de julgamento)

ÍNDICE

Organização das Provas e dos Campeonatos pág. 03

Ranking Nacional de Provas Esportivas pág. 05
e Regulamento Geral para Provas Esportivas

Provas de Pista

Anexo 1 - Três Tambores pág. 21

Anexo 2 - Seis Balizas pág. 22

Anexo 3 - Cinco Tambores pág. 23

Anexo 4 - Prova Funcional do Mangalarga Marchador pág. 24

Anexo 5 - Maneabilidade pág. 24

Anexo 6 - Team Penning pág. 28

Anexo 7 - Apartação de Curral pág. 32

Anexo 8 - Working Penning pág. 35

Provas de Percurso

Anexo 9 – Equitação de Trabalho pág. 37

Anexo 10 - Cross pág. 37

Anexo 11 – Cavalgada Planilhada pág. 38

Anexo 12 - Enduro pag. 44

Anexo 13 – Caminhos do Marchador pag. 44

Departamento de Esportes da ABCCMM

Organização das Provas e dos Campeonatos

Realização – A realização das provas acontece por intermédio dos Núcleos de Criadores. Os Organizadores podem ser os próprios Núcleos, criadores ou empresas contratadas e credenciadas na ABCCMM, segundo os critérios do Regulamento Geral para Eventos. A ABCCMM reconhece os resultados uma vez que os eventos sejam organizados segundo este Regulamento Geral para Provas Esportivas, que se submete ao Regulamento Geral para Eventos, tendo, porém o regulamento das provas esportivas, particularidades que devem ser respeitadas e acatadas uma vez constando nas regras e definições aqui discriminadas.

Modalidades – Três Tambores, Seis Balizas, Cinco Tambores, Prova Funcional do Mangalarga Marchador (quando realizada de forma isolada em provas esportivas), Maneabilidade, Apartação de Curral, Working Penning, Team Penning, Cross (regularidade), Cavalgada Planilhada, Equitação de Trabalho, Enduro e Caminhos do Marchador.

Finalidade – Reunir cavaleiros, amazonas, usuários, criadores, proprietários e treinadores em competições organizadas segundo os melhores padrões, exigindo o maior desempenho e habilidades possíveis do conjunto (cavalo e cavaleiro) e levando em consideração, primordialmente, o bem estar, o respeito e a proteção de todos os animais e competidores.

Ranking – É oficializado mediante o atendimento dos quesitos previstos neste Regulamento e no Regulamento Geral para Eventos. O Departamento de Esportes fornece modelos para fichas de inscrição, súmulas, formulários, etc. Cabe aos Núcleos organizar e/ou nomear os Organizadores e repassar as informações completas e os resultados das provas conforme os modelos oficiais fornecidos pelo Departamento de Esportes da ABCCMM.

Inscrições – Diretamente com o Núcleo ou o Organizador, nos mesmos moldes das exposições especializadas e das copas.

Pontuação – Após o repasse das informações por parte do Núcleo e/ou do Organizador para a ABCCMM, estando as informações dentro dos parâmetros e modelos fornecidos pelo Departamento de Esportes, serão oficializadas para figuração no Ranking Nacional de Esportes, uma vez que todos os quesitos do Regulamento tenham sido cumpridos. Cada categoria, em cada modalidade, precisa de um mínimo de 03 (três) conjuntos inscritos, mediante participação efetiva do conjunto em pista para ser oficializada, exceto no Caminhos do Marchador, onde a equivalência de pontos é aceita, conforme descrito no regulamento da prova.

Animais apresentados ao técnico de entrada de pista e eventualmente desclassificados ou retirados da prova por motivos previstos no regulamento, contam como efetivamente apresentados em pista. Somente o técnico de entrada de pista ou árbitro pode emitir esse parecer.

Suporte Técnico da ABCCMM – Os Núcleos e os Organizadores podem dispor do suporte técnico do Departamento de Esportes quando da organização das provas e campeonatos de uma ou mais modalidades. O Departamento de Esportes

deve orientar sobre montagens de percursos, regulamento, bem como pode proferir palestras e treinamentos. A ABCCMM pode apoiar de diferentes formas as ações dos Núcleos para a realização das provas esportivas. Os Núcleos e a ABCCMM devem manter diálogo constante no que se refere à organização das provas e às necessidades de cada região.

Montagem dos Percursos – Os Promotores e Organizadores tem que observar com atenção as necessidades e quesitos de cada modalidade, providenciando materiais, equipamentos e montagem final dos percursos com antecedência mínima de 02 horas antes do início das provas, disponibilizando o local para vistoria por parte do técnico, árbitro e/ou responsável indicado por parte da ABCCMM. Os percursos das provas de maneabilidade serão sempre desenhados e enviados pelo Departamento de Esportes ou por pessoa nomeada pelo mesmo, podendo ser, inclusive o árbitro da prova, desde que nomeado pelo Departamento de Esportes para essa finalidade.

Nas provas de três tambores, seis balizas, e cinco tambores os percursos podem ser montados pelo organizador e conferidos pelo árbitro da prova. Nestas provas, quando reduzidas as raias para ajuste em tamanhos diferentes de pistas, o fato deve ser anotado na súmula da prova e comunicado ao Departamento de Esportes

Provas organizadas fora dos padrões técnicos e de segurança podem ser impugnadas, a critério da ABCCMM, tendo como consequência o não reconhecimento de seus resultados. É de inteira responsabilidade dos organizadores cumprirem as exigências técnicas para realização das provas e caso haja a identificação de falhas e indicação de correções, deverão ser feitas com antecedência suficiente para que não hajam atrasos na programação divulgada.

Palestras e Cursos – Podem ser ministrados a pedido dos Núcleos, criadores e usuários em qualquer região do país. Os criadores e usuários devem encaminhar suas solicitações aos núcleos regionais, que devem encaminhar a solicitação por escrito, e-mail ou correios (carta registrada ou sedex) ao Diretor de Esportes da ABCCMM, para as devidas ponderações sobre a realização.

Ranking Nacional de Provas Esportivas

e

Regulamento Geral das Provas Esportivas

ART. 1º – RANKING NACIONAL DE PROVAS ESPORTIVAS

No Ranking Nacional de Provas Esportivas do Mangalarga Marchador (Ranking Nacional de Esportes), animais, cavaleiros e amazonas pontuam a partir das provas regionais e nacionais promovidas por intermédio dos Núcleos e/ou da ABCCMM e oficializadas segundo os critérios deste Regulamento e do Regulamento Geral para Eventos da ABCCMM. As provas podem ocorrer de forma independente ou em conjunto com exposições e copas de marcha.

ART. 2º – MODALIDADES DE PROVAS ESPORTIVAS

São reconhecidas pela ABCCMM, para o Ranking Nacional de Esportes, as seguintes modalidades:

a) Provas de Pista

- 1) Três Tambores
- 2) Seis Balizas
- 3) Cinco Tambores
- 4) Prova Funcional do Mangalarga Marchador (Nos moldes realizados nas exposições)
- 5) Maneabilidade
- 6) Team Penning
- 7) Apartação de Curral
- 8) Working Penning
- 9) Equitação de Trabalho
- 10) Cross (regularidade)
- 11) Cavalgada Planilhada
- 12) Enduro
- 13) Caminhos do Marchador

A execução das provas esportivas por parte dos conjuntos deve seguir os critérios definidos neste Regulamento.

ART. 3º – PONTUAÇÃO NO RANKING

O Ranking Nacional de Esportes é anual, sendo apurado dentro do ano hípico da ABCCMM.

Os resultados dos competidores e dos animais são apurados em rankings distintos.

A pontuação dos competidores e dos animais segue as tabelas abaixo:

COMPETIDORES		
Classificação	Competidores apresentando	
	01 animal	02 animais
1º	17	16
2º	13	12
3º	10	9
4º	8	7
5º	7	6
6º	6	5
7º	5	4
8º	4	3
9º	3	2
10º	2	1
11º	1	1
...	1	1

ANIMAIS	
Classificação	Pontuação
1º	17
2º	13
3º	10
4º	8
5º	7
6º	6
7º	5
8º	4
9º	3
10º	2
11º	1
...	1

A partir do 11º colocado, todo competidor e todo animal somam 1 (um) ponto, com exceção dos conjuntos que tenham sido desclassificados ou não tenham completado a prova.

ART. 4º – ASSOCIADOS

O competidor ou o animal que estiver em débito com a ABCCMM por qualquer motivo, inclusive por multas, só pode ter sua pontuação reconhecida após a quitação do débito de acordo com as normas estatutárias e regulamentares da ABCCMM. Premiações só podem ser entregues ou pagas após a regularização.

É permitido ao cavaleiro/amazona participar de até três eventos esportivos como não associado ou dependente de associado. Após três eventos, ou seja, do quarto evento em diante, só poderá se inscrever nas provas esportivas associados e seus dependentes diretos cadastrados.

ART. 5º – ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS ESPORTIVAS

É de inteira responsabilidade dos Núcleos e dos Organizadores atender às questões previstas no Regulamento Geral para Eventos e neste Regulamento, em especial, a previsão e a providência de todos os recursos próprios de cada modalidade, bem como todos os recursos materiais, humanos e quaisquer outros que sejam necessários à boa realização do evento e ao bem-estar dos animais, dos competidores e do público presentes, que uma vez atendidos, permitem que os eventos sejam oficializados e seus resultados reconhecidos, pontuando no Ranking Nacional de Esportes.

Quando um Núcleo ou Organizador contratar uma ou mais empresas para realizar uma competição, os mesmos são legalmente solidários na responsabilidade, junto com o prestador de serviço, sobre todos os recursos e o bom funcionamento da competição.

ART. 6º – EVENTOS

Podem ser oficializados pela ABCCMM os seguintes eventos, desde que sejam atendidas e respeitadas as questões estatutárias e de regulamentos da Associação e as legislações vigentes:

- a) Provas regionais isoladas.
- b) Campeonatos Regionais.
- c) Campeonatos integrados em âmbito nacional.
- d) Provas independentes durante a Exposição Nacional do Mangalarga Marchador, na classificação para disputa dos títulos nacionais.

Parágrafo Único – Para efeito de Ranking, em campeonatos quando houver empate na soma das pontuações, o desempate deve ser feito:

- a) primeiramente por assiduidade do conjunto, ou seja, aquele que participou do maior número de provas.
- b) Secundariamente pela maior quantidade de 1^{as} colocações, depois, 2^{as} colocações e assim por diante.
- c) Permanecendo o empate, o segundo critério é pela melhor média dos tempos obtidos em pista, no campeonato. Nas etapas, os conjuntos devem realizar uma passada de desempate.

ART. 7º – PROVAS REGIONAIS

Os Organizadores locais devem solicitar a oficialização das provas regionais com a antecedência mínima de 30 dias. Após a solicitação formal dos Organizadores do evento ao Departamento de Esportes, os mesmos devem aguardar a confirmação da ABCCMM e, somente após, podem divulgá-lo com a chancela oficial da ABCCMM. O Organizador deve cumprir todos os itens previstos neste Regulamento para que o evento seja reconhecido e ranqueado.

ART. 8º – OFICIALIZAÇÃO DE PROVAS

Toda competição para ser oficializada deve ter a presença de um técnico, árbitro, coordenador do Departamento de Esportes e/ou pessoa indicada para tal pelo Departamento de Esportes. Estes podem verificar todas as questões previstas neste Regulamento, as condições e os aspectos técnicos inerentes aos competidores e animais e os demais requisitos do Regulamento Geral para Eventos.

ART. 9º – CATEGORIAS

Cada categoria, em cada modalidade, precisa de um mínimo de 03 (três) conjuntos inscritos, com efetiva apresentação em pista, para ser oficializada, exceto no Caminhos do Marchador onde a equivalência de pontos é aceita conforme descrito no regulamento específico da prova. É terminantemente proibido inflar categorias com competidores inexistentes e caso esse fato venha a ser constatado o organizador e competidores envolvidos poderão ser suspensos por até 12 meses, a critério da avaliação da ABCCMM.

Nas provas regionais e na Exposição Nacional são reconhecidas as seguintes categorias:

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 1) Mirim (masculino e feminino) | até 10 (dez) anos. |
| 2) Juvenil (masculino e feminino) | de 11 (onze) a 16 (desesseis) anos |
| 3) Feminino | a partir de 17 (dezessete) anos |
| 4) Adulto (somente masculino) | a partir de 17 (dezessete) anos. |
| 5) Master (masculino e feminino) | a partir de 45 (quarenta e cinco) anos. |

- | | |
|----------------------------------|--|
| 6) Aberta (masculino e feminino) | Livre para amadores e profissionais de qualquer idade.
Esta categoria é a única permitida para profissionais do mercado do cavalo (treinadores, apresentadores, peões, tratadores, árbitros e técnicos de registro de qualquer raça e quaisquer outros que atuem profissionalmente dentro do ano hípico e também que montem os animais no exercício das suas atividades profissionais). |
|----------------------------------|--|

Competidores que treinam e apresentam seus próprios animais em concursos de marcha e competições equestres não são considerados profissionais para fins deste Regulamento.

7) Iniciante (masculino e feminino)

Para competidores amadores que estejam iniciando no esporte hípico, sem experiência relatada ou comprovada em provas esportivas equestres, oficiais ou não, em qualquer raça, por até três provas ou até o encerramento do primeiro ano hípico. O limite de três participações se dá por modalidade, mas tem como limite o final do ano hípico.

- a) A data para definir a idade da categoria dentro de um ano hípico é a da primeira prova em que o competidor participar.
- b) Caso o competidor mude de categoria no decorrer do ano hípico os pontos conquistados na categoria anterior ficam perdidos e de nenhuma forma podem ser transferidos para a nova categoria. O competidor, uma vez mudando de categoria dentro do ano hípico, não pode mais retornar para a categoria anterior no mesmo ano, podendo mudar novamente de categoria somente no ano hípico seguinte.
- c) Mulheres com menos de 45 anos podem escolher entre as categorias Feminino e Aberta.
- d) Mulheres com mais de 45 anos podem escolher entre as categorias Feminino, Master e Aberta.
- e) Homens com menos de 45 anos podem escolher entre as categorias Adulto e Aberta.
- f) Homens com mais de 45 anos podem escolher entre as categorias Master e Aberta.
- g) Competidores do sexo masculino e feminino, até 15 anos, podem escolher participar das categorias Mirim ou Aberta.

ART. 10º – PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ANIMAIS E COMPETIDORES

Podem participar das competições esportivas oficiais da ABCCMM animais e competidores nas seguintes condições:

- a) Animais:
 - 1 – Registrados em definitivo na ABCCMM e com idade mínima de 36 meses.
 - 2 – Podem competir mais de uma vez em uma mesma prova, desde que em categorias diferentes. Somente podem competir uma única vez na mesma categoria.
 - 3 – Demais questões devem atender ao Regulamento Geral para Eventos.
- b) Competidores:
 - 1 – Podem montar em até dois animais em uma mesma prova.
 - 2 – Podem competir em apenas 01 (uma) categoria, e podem fazer no máximo 02 (duas) passagens na categoria escolhida.

As inscrições para as provas devem ser abertas a partir da data de divulgação oficial do evento e ser realizadas junto ao Núcleo ou ao Organizador.

As fichas de inscrição devem conter as seguintes informações mínimas obrigatórias:

- 1) Nome do competidor.
 - 2) Sexo.
 - 3) Data de nascimento.
 - 4) Número do RG.
 - 5) Cadastro na ABCCMM (se associado).
 - 6) Categoria.
 - 7) Endereço, telefone, e-mail.
 - 8) Nome completo do animal (idêntico ao registro).
 - 9) Categoria do animal (macho, castrado, fêmea).
 - 10) Nº de registro na ABCCMM.
 - 11) Tipo de andamento (marcha batida ou marcha picada).
 - 12) Exames de AIE, vacinações, sanidade animal e outros exigidos pela legislação vigente.
-
- a) Nas etapas regionais, se o animal não estiver registrado em nome do competidor na ABCCMM, pode participar do evento em nome do proprietário constante da fotocópia do certificado sob inteira responsabilidade do competidor que o inscreveu.
 - b) Na etapa nacional, somente o proprietário constante do cadastro da ABCCMM pode realizar a inscrição do animal.
 - c) Todo competidor menor de 18 (dezoito) anos deve portar autorização escrita e formal dos pais ou dos seus responsáveis legais, autorizando sua participação nas provas esportivas na categoria escolhida.
 - d) Todos os competidores devem, juntamente com sua inscrição, assinar termos de responsabilidade como condição para participação do evento em que assumem todos os riscos da mesma, relativos à própria pessoa, às demais pessoas presentes no evento, aos animais e aos equipamentos, isentando os Organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes antes, durante e depois da prova, de qualquer tipo ou natureza.
 - e) É de inteira responsabilidade do competidor, no ato da inscrição, inscrever-se e ao seu animal na categoria correta, bem como a veracidade das demais informações relativas ao mesmo, que devem estar em concordância com as informações do registro definitivo.
 - f) Todos os animais devem estar devidamente chipados e possuir os registros definitivos, certificados e exames sanitários exigidos pela ABCCMM e pelos órgãos oficiais.
 - g) O competidor deve apresentar todos os documentos exigidos pelo Regulamento Geral para Eventos da ABCCMM e mais aqueles informados previamente pela Organização da prova.

Parágrafo Primeiro - Os Núcleos e os Organizadores são inteiramente responsáveis pelo correto preenchimento das fichas de inscrição e os competidores diretamente responsáveis pela coerência e veracidade das informações preenchidas. Dados incompletos ou incorretos podem levar à desclassificação, ao critério da ABCCMM e dos Organizadores. Inscrição em categoria incorreta, representa a desclassificação da prova em qualquer tempo que for identificada a irregularidade durante ou após o evento.

Parágrafo Segundo – Para participação em qualquer prova, o animal, caso não esteja chipado, deve portar o seu registro definitivo com resenha para conferência no ato da inscrição e/ou entrada de pista. Declarações, atestados ou quaisquer outros documentos não são aceitos.

Parágrafo Terceiro – Todos os competidores devem se apresentar munidos dos equipamentos de equitação e dos equipamentos de segurança que a modalidade exigir, não se responsabilizando a Organização do evento ou a coordenação pela qualidade dos mesmos.

Parágrafo Quarto – Deve ser automaticamente desclassificado o conjunto (competidor e animal) identificado, em qualquer fase da prova, em categorias incompatíveis com seus perfis, sem reembolso de quaisquer valores pagos por sua inscrição.

ART. 11º – SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS E COMPETIDORES

- a) Em uma competição isolada ou etapa de campeonato, a substituição deve ser comunicada com pelo menos uma hora de antecedência à hora marcada para o início da prova e isso implica na mudança dos dados da ficha de inscrição ou cancelamento e preenchimento de nova ficha, com atualização das informações e no caso da substituição do animal, exige, inclusive, nova apresentação para o exame veterinário preliminar, quando a modalidade ou evento exigir.
- b) Após iniciada a competição não é permitida a substituição do animal ou do competidor na etapa ou prova. Caso isso aconteça, o conjunto deve ser desclassificado e, se fizer parte de um time ou dupla, o time ou dupla deve ser desclassificado.
- c) Para efetivação da pontuação deve ser considerado o conjunto (animal e competidor), porém, para efeito de ranking, ambos pontuam separadamente.
- d) O competidor pode, em etapas ou provas distintas, montar animais diferentes, porém as pontuações de ambos são intransferíveis.

ART. 12º – ORDEM DAS PROVAS

Quando em um evento ocorrer a realização de duas ou mais provas esportivas, a Organização deve definir a ordem de realização de forma a atender ao melhor andamento do evento. No caso de disponibilidade de pista ou percurso para a realização de duas ou mais provas esportivas simultaneamente, fica ao critério da Organização decidir sobre a realização, desde que disponha de todos os recursos materiais e humanos para tal.

ART. 13º – ORDEM DE CATEGORIAS E DE LARGADA

A Organização deve definir a ordem das categorias de forma a atender ao melhor andamento do evento. Em condições normais, a ordem sugerida obedece à seguinte sequência: Mirim, Juvenil, Iniciante, Feminina, Adulto, Master e Aberta. A ordem de participação em cada categoria será definida por sorteio, sendo esta mesma sequência válida para todas as demais provas do dia.

Cavaleiros que apresentarem mais de um animal devem definir a ordem de prioridade, ficando o segundo animal para o final do rodízio da categoria, na mesma ordem do sorteio.

Parágrafo Único –Somente no Team Penning e na Apartação de Curral o mesmo animal pode ser montado mais de uma vez. Nas demais provas, este fato só pode ocorrer se o animal estiver competindo em categorias diferentes.

ART. 14º – EQUIPAMENTOS DE PISTA

É responsabilidade do Núcleo ou do Organizador do evento providenciar todos os equipamentos e recursos de pista necessários ao bom funcionamento da competição em todos os seus aspectos.

ART. 15º – INFRAESTRUTURA

Os eventos oficializados pela ABCCMM devem atender às seguintes exigências:

a) Provas de Pista

- 1) Pista plana e tecnicamente em boas condições, piso de areia ou similar, com aderência suficiente para o melhor desempenho possível dos conjuntos e que tenha medida suficiente para a realização da competição, sendo de 90m x 40m a medida recomendada para provas cronometradas. Condições de piso e medidas inferiores podem ser aprovadas pela ABCCMM após avaliação.
- 2) Que os reparos, quando necessários, sejam feitos, no máximo, a cada 15 (quinze) passadas, podendo ser feito a partir de cinco passadas nas provas de tambores e baliza.
- 3) Acomodações para o público com infraestrutura completa e de qualidade (disponibilidade de água potável, banheiros masculino e feminino, lavatórios, etc.).
- 4) Área de aquecimento para os conjuntos, com piso adequado.
- 5) Estrutura adequada e saudável para os animais com água à vontade, limpa, bem servida, de boa qualidade e com espaço suficiente para boa acomodação.
- 6) Nas etapas do Caminhos do Marchador, para as provas de Marcha em Pista e Maneabilidade deve ser avaliado se existem as condições mínimas necessárias para a realização em pista, considerando a segurança e o bem estar dos animais e dos competidores (em especial, topografia adequada, piso adequado e disponibilidade de água para animais e competidores).
- 7) Para provas de pista, de percurso e Caminhos do Marchador, o Departamento de Esportes indicará o caderno de encargos com itens obrigatórios em cada prova, no qual os organizadores se comprometem em atender integralmente, ao solicitar a realização de uma prova.
- 8) Outras exigências que a ABCCMM julgar necessárias.

b) Provas de Percurso

- 1) Os percursos devem ser definidos antecipadamente pelos Organizadores e aprovados pelo Departamento de Esportes da ABCCMM. Quando aplicável, com as figuras obedecendo ao padrão de distância pré-estabelecido por este Regulamento.

- 2) Informações prévias sobre dificuldades inerentes ao percurso, para avaliação se estão dentro dos padrões equestres geralmente aceitos para a modalidade de prova.
- 3) Acomodações para o público com infraestrutura completa e de qualidade (disponibilidade de água potável, banheiros masculino e feminino, lavatórios, etc.).
- 4) Estrutura adequada e saudável para os animais com água à vontade, limpa, bem servida e de boa qualidade e com espaço suficiente para boa acomodação.
- 5) Nas etapas do Caminhos do Marchador, para as provas de Cavalgada Planilhada e Avaliação de Marcha em Campo (onde são avaliados o adestramento e a comodidade), deve ser avaliado se existem as condições mínimas necessárias para a realização em campo, considerando a segurança e o bem estar dos animais e dos competidores (em especial, topografia adequada e disponibilidade de água para animais e competidores).
- 6) Para provas de pista, de percurso e Caminhos do Marchador, o Departamento de Esportes indicará o caderno de encargos com itens obrigatórios em cada prova, no qual os organizadores se comprometem em atender integralmente, ao solicitar a realização de uma prova.
- 7) Outras exigências que a ABCCMM julgar necessárias.

Parágrafo Primeiro - Deve ser realizada uma nova apresentação de todos os competidores ou de toda a categoria se, por motivos de força maior, o layout da pista ou do percurso for alterado.

ART. 16º – CRONOMETRAGEM E FOTOCÉLULA NAS PROVAS

A linha de partida e chegada deve ser bem demarcada e nela instalada o equipamento de fotocélula. O espaçamento entre as marcações da largada e aparelhos de fotocélula deve ser de, no mínimo, 08 (oito) metros, ou ao critério do Departamento de Esportes, respeitando-se a margem de segurança e qualidade técnica da prova. O uso de painel eletrônico e impressora de tempos também são recomendados.

Em caso de pane ou defeito na fotocélula que impossibilite o uso do equipamento, um equipamento reserva deve ser colocado e se não houver fotocélula reserva devem ser utilizados dois cronômetros, porém, se isso ocorrer no meio de uma categoria, todos os competidores dessa categoria devem correr novamente. No caso de uso de cronômetros, o tempo do competidor deve ser divulgado a cada passagem, e devem ser utilizados, no mínimo, 02 (dois) cronômetros.

Parágrafo Primeiro - Caso o cronômetro ou a fotocélula falhem durante a apresentação dos competidores, estes podem optar por apresentar-se novamente imediatamente após o ocorrido ou no final da categoria. Caso o competidor, seja o último da categoria, poderá-se optar por um descanso de 5 minutos para a nova passagem..

ART. 17º – TRAJES

É obrigatório o uso de traje apropriado: chapéu ou boné, camisa ou camiseta com mangas, calça comprida ou culote de equitação e bota ou botina, conforme os critérios definidos pela ABCCMM.

O competidor até 16 anos, independente da categoria, deve obrigatoriamente utilizar o capacete de equitação.

É recomendável para todos os competidores a utilização de capacete de equitação para a sua proteção.

Quando o cavaleiro se apresentar na pista, deve estar devidamente trajado, com a camisa ou camiseta colocada para dentro da calça. Camisas de botão tem que estar obrigatoriamente fechadas/abotoadas.

ART. 18º – ARREAMENTOS E EMBOCADURAS

É permitido o uso normal de arreamentos, acessórios, cabeçadas e embocaduras, com exceção de:

- a) Embocaduras extraorais, freio indiano, hackmore, serrado ou cortadeira, meio queixinho, argolão, bridão e freio de rosca, embocaduras com bocados cortantes, de correntes, torcidos ou com quinas vivas (quadrados) e, para animais até 48 meses, o elever (levantador).
- b) Barbelas de arame ou torcidas, mesmo as protegidas.
- c) Cabeçadas e focinheiras (fechadores de boca) com cabos metálicos (revestidos ou não) ou cortantes.
- d) Rédeas auxiliares, fixas, alemã, de atar, chambon, Gogue, quatro rédeas, etc.
- e) Gamarras Fixas
- f) Martingales
- g) Colares e pescoceiras.
- h) Quaisquer artifícios cortantes ou perfurantes.
- i) Selas, peitorais, cilhas, barrigueiras, freios, bridões e quaisquer equipamentos que machuquem os animais.
- j) Chicote de qualquer tipo.

Todos os freios, devem ser usados com barbela e estas devem ser ajustadas à mandíbula do animal, com folga adequada.

São permitidas rédeas de qualquer tipo, espessura e material, desde que simples.

A utilização de sela é obrigatória em todas as atividades em que se monte o Mangalarga Marchador.

São permitidas selas de qualquer modelo desde que devidamente equipadas com armação, loros, estribos, cilha e barrigueira.

Somente é obrigatória a utilização da barrigueira (traseira) no arreamento para as provas de marcha em pista e em campo do Caminhos do Marchador.

É permitido o uso de mantas ou baixeiros, baldranas, peitorais, rabichos, cabeçadas e focinheiras de acordo com as normas de arreamentos e acessórios do Regulamento Geral para Eventos.

Nas provas de marcha em pista e em campo do Caminhos do Marchador é permitida a utilização de uma única manta, de qualquer tipo, com até 2,5 cm de espessura, sendo permitido um couro animal fino como isolamento da manta, de acordo com o Regulamento Geral para Eventos. Para as demais provas esportivas são permitidos baixeiros e mantas de qualquer tipo e espessura.

Para as provas de marcha em pista e em campo do Caminhos do Marchador as ferraduras devem seguir as mesmas regras dos concursos de marcha (simples, iguais, abertas, da mesma espessura, peso, largura e material nas quatro patas), atendendo às proibições descritas no Regulamento Geral para Eventos (roller, rompão, ortopédicas, etc.).

São permitidas ferraduras de qualquer tipo para as demais provas esportivas, desde que utilizadas nas quatro patas.

Opcionalmente, os animais podem participar de quaisquer provas não ferrados das quatro patas.

É permitido o uso de cloches, caneleiras, boleteiras, skid-boots, ligas de trabalho e outras proteções normalmente utilizadas nas provas de esporte, com exceção das provas de marcha em pista e em campo do Caminhos do Marchador.

ART. 19º – DISCIPLINA

Critérios que desclassificam:

- a) Desobedecer e/ou desrespeitar qualquer item deste Regulamento.
- b) Incitar os competidores ou o público em geral.
- c) Fazer gestos de ofensa e utilizar palavras de baixo calão ou impróprias, no ambiente da competição e dentro do recinto de competições.
- d) Denegrir a imagem da ABCCMM e/ou do seu corpo diretivo, bem como dos organizadores da competição e prestadores de serviço.
- e) Atitude antidesportiva dentro da pista ou do recinto, cabendo ainda, por avaliação do Departamento de Esportes e Diretoria, a análise da situação para aplicação de possível suspensão do competidor e ou associado envolvido.

Parágrafo Único – A definição da desclassificação relativa aos itens acima referenciados fica ao critério exclusivo dos árbitros de pista, veterinários ou responsáveis técnicos do evento.

Art. 20º – PENALIDADE I

O conjunto e/ou o proprietário do animal podem ser multados no valor de uma inscrição quando o competidor:

- a) Adentrar na pista sem autorização do árbitro de prova, antes do início da competição ou a qualquer momento.
- b) Após ultrapassar o marcador, por erro de percurso ou desistência de completar a prova, ultrapassar o tempo de 01 (um) minuto para deixar a pista.

ART. 21º – PENALIDADE II

Nas provas, os conjuntos devem ser penalizados por falta cometida, conforme tabelas específicas previstas em cada modalidade.

- a) Derrubar tambor ou baliza e quaisquer outros equipamentos de pista que façam parte do percurso da competição ou demais elementos da prova: consiste em tocar sua lateral no solo.
- b) Tanto a baliza quanto o tambor e quaisquer outros equipamentos de pista que façam parte do percurso da competição ou demais itens da prova podem ser tocados pelo competidor, podendo o competidor segurá-los para impedir que os mesmos caiam ao chão.

ART. 22º – AUXÍLIO AO COMPETIDOR EM PISTA

Somente os competidores da categoria Mirim e os portadores de necessidades especiais podem ser orientados por um ou dois auxiliares em pista, que podem ser os pais ou pessoas livremente aceitas pelo competidor, desde que não atuem diretamente nos animais ou no competidor.

Nas demais categorias, qualquer orientação ou auxílio direto dentro da pista, mesmo em caso de quedas ou acidentes, configura desclassificação do competidor na prova.

ART. 23º – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO EM PROVAS

- a) Não se apresentar munido dos trajes, equipamentos de equitação ou de segurança exigidos neste Regulamento.
- b) Por crueldade contra sua montaria.
- c) Apresentar visivelmente falta de domínio ou grande dificuldade em dominar seu animal, colocando em risco a sua segurança, da montaria e de terceiros.
- d) Desacatar, a viva voz, árbitros, equipe veterinária, monitores, fiscais, técnicos, membros da Organização, diretores de prova e as decisões do Júri.
- e) Não comparecer aos exames veterinários e às inspeções dentro dos tempos estipulados ou quando solicitado.
- f) Impedir exames veterinários e inspeções.
- g) Constatação visual ou laboratorial do uso de doping ou recusa na coleta de material para a realização do mesmo.
- h) Consumo de bebida alcóolica no local da prova, ou seja, na entrada e dentro da pista, antes e durante a prova.
- i) A utilização de qualquer medicação parenteral ou oral, exceto eletrólitos orais, sem prévia autorização e acompanhamento pela Equipe Veterinária ou pelos responsáveis técnicos do evento.
- j) Claudicação (Manqueira).
- k) Desidratação.
- l) Hipertermia.
- m) Feridas, distensões musculares ou quaisquer outros machucados importantes.
- n) Cortes profundos.
- o) Cólica.
- p) Contratura muscular localizada (cãibras).
- q) Fadiga.
- r) Ultrapassar o tempo limite de 01 minuto, após a chamada do locutor, para iniciar sua apresentação em pista, ao critério e avaliação do árbitro da prova.
- s) Ultrapassar o tempo limite de 01 minuto para sair da pista após sua apresentação.
- t) O conjunto adentrar a pista sem autorização do árbitro da prova, poderá ser desclassificado, à critério do árbitro da prova.
- u) O competidor que adentrar a pista montado antes do início da competição, para fazer reconhecimento de percurso, uma vez que o percurso da prova esteja preparado.

Parágrafo Primeiro – É permitido o uso de eletrólitos por via oral espontânea. Medicamentos de uso tópico, parenteral ou oral somente podem ser utilizados se previamente autorizados e acompanhados pela Equipe Veterinária ou pelos responsáveis técnicos do evento, e este fato deve ser anotado na ficha veterinária.

Parágrafo Segundo – A definição da desclassificação relativa aos itens acima referenciados fica ao critério exclusivo dos árbitros de pista, veterinários ou responsáveis técnicos do evento.

ART. 24º – SEM APROVEITAMENTO TÉCNICO (SAT)

Critérios para a ausência de aproveitamento técnico dos conjuntos:

- a) Queda do competidor, somente quando houver ferimento ou dano visível ou perceptível ao mesmo ou ao animal,. Caso ocorra a queda e não havendo ferimento ou qualquer dano físico no animal e no competidor, este pode montar e concluir a sua prova.
- b) Erro de percurso, quando nas provas de Três tambores, Cinco Tambores e Seis Balizas..
- c) Chicotear, esporear, ou bater de qualquer forma à frente da sela do animal.
- d) O animal que apresentar sangramento em qualquer parte do corpo, decorrente ou não das atividades da prova, a qualquer momento da competição, dentro ou fora de pista, podendo ser observado pelo árbitro da prova ou pelo técnico de entrada de pista.
- e) Não se apresentar para inspeção veterinária antes e/ou depois de sair de pista.
- f) Não retirar a embocadura do animal, quando solicitado, a qualquer momento, dentro ou fora de pista.
- g) Apresentar-se montado para inspeção recusando-se a desmontar quando solicitado.
- h) Ultrapassar o tempo de 01 (um) minuto após o anúncio do locutor para iniciar sua apresentação.
- i) Ultrapassar o tempo de 01 (um) minuto para sair de pista após sua apresentação.
- j) Diminuir propositamente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova.
- k) Usar trajes em desacordo com o Regulamento, inclusive camisa desabotoada, aberta ou para fora da calça, ausência de chapéu ou boné, boné virado para trás, tênis, etc.
- l) Não utilização de capacete por competidor até 15 anos.
- m) Usar equipamentos não aceitos e/ou não regulamentados.
- n) Colisão ou quebra, intencional ou não, de qualquer equipamento, dentro ou fora de pista, que traga qualquer prejuízo para o organizador.
- o) Competir preso à sela ou ao animal.
- p) Nas provas de tambores, balizas, maneabilidade e cross, o competidor, após iniciar sua apresentação, ultrapassar a linha de largada/chegada antes de concluir o percurso.

Parágrafo Primeiro – No caso do animal apresentar qualquer tipo de lesão ou ferimento pré-existente à prova, o mesmo deve ser apresentado ao veterinário ou responsável técnico do evento para avaliação prévia das condições para a autorização de participação ou não das provas.

Parágrafo Segundo – A definição do SAT fica ao critério dos árbitros de pista, veterinários ou responsáveis técnicos do evento.

ART. 25º – EXAME ANTIDOPING

A qualquer momento, pode ser colhido material dos animais inscritos para as provas esportivas para a realização do exame antidoping, em conformidade com a Resolução Nº 01, de Maio de 2016 (Regulamento Antidoping) da ABCCMM.

Confirmado o doping:

- 1) O animal perde as suas classificações e premiações no evento e não pode competir mais no campeonato vigente, sujeitando-se às penalidades e sanções previstas no Regulamento Antidoping.

- 2) São suspensos, a partir da data da constatação, o animal, o competidor, o proprietário e o treinador do animal de todas as competições oficiais conforme os prazos estipulados no Regulamento Antidoping e no Regulamento Geral para Eventos.
- 3) Em caso de obstrução ou tentativa de obstrução ou quaisquer outros casos onde o competidor, tratador, veterinário, funcionário ou proprietário impedir o exame antidoping, o resultado do animal, cavaleiros e amazonas, que porventura o tenham equitado na prova, é impugnado, resultando em desclassificação e estes estão sujeitos às mesmas penalidades e sanções previstas no Regulamento Antidoping e no Regulamento Geral para Eventos.

ART. 26º – RESPONSABILIDADES DOS ÁRBITROS

O árbitro deve, em qualquer ocasião, agir de forma profissional e imparcial. Deve apresentar-se no local do evento pelo menos uma hora antes do início da competição e verificar se todos os itens de Regulamento estão sendo cumpridos, como equipamentos de pista e outros recursos necessários ao bom funcionamento da prova. Quaisquer itens em desacordo com o Regulamento ou que prejudiquem o bom andamento dos trabalhos devem ser corrigidos ou alterados segundo suas solicitações, em tempo hábil, sem prejudicar os horários marcados.

Usar traje oficial da ABCCMM, cumprir com suas responsabilidades e auxiliar os Organizadores do evento até o final da apuração dos pontos e final dos trabalhos.

Responsabilizar-se pelo julgamento segundo os critérios do Regulamento.

A decisão do árbitro é soberana em todos os casos que afetem o mérito dos animais e dos competidores e o mesmo pode ordenar a retirada de qualquer competidor ou animal da competição, por conduta antidesportiva, inadequada, atos de crueldade ao animal ou que julgue não estar cumprindo este Regulamento.

ART. 27º – APELAÇÕES

Toda e qualquer Apelação (Recurso) referente a qualquer prova esportiva deve ser feita por escrito à Organização da competição mediante uma taxa de valor igual à inscrição, que deve ser devolvida se, e somente se, o julgamento for favorável ao apelador. As partes envolvidas devem comparecer à audiência durante a competição.

O Júri de Apelação deve ser composto por cinco membros, sendo: um representante do Departamento de Esportes, um membro da Organização, o árbitro da prova ou técnico / veterinário de entrada de pista e dois competidores escolhidos ou eleitos pelos demais competidores, desde que não estejam envolvidos na causa da apelação.

Nas exposições ou competições de maior duração, os representantes dos competidores podem ser mantidos por todo o período do evento ou ser eleitos diariamente, ao critério dos competidores e por decisão dos mesmos no início do evento.

Os recursos devem ser entregues ao organizador da prova, por escrito e assinado, dentro de um prazo máximo de 30 minutos após o ocorrido. Após esse prazo não terá validade e o competidor não poderá pleitear qualquer ajuste ou mudança de resultado ou decisão da prova.

Todo e qualquer assunto antes de ser comunicado ao árbitro deve ser primeiramente dirigido à Organização.

ART. 28º – CONDUTA PROIBIDA

É proibido inflar categorias com inscrições inexistentes, sujeitando-se às punições os competidores e/ou os Organizadores que assim o fizerem.

ART. 29º – CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

Todo competidor, associado ou não à ABCCMM, que esteja presente no recinto ou competindo, ao efetivar sua inscrição, declara compulsoriamente conhecer integralmente este Regulamento e se sujeitar ao mesmo.

ART. 30º – DEVOLUÇÃO DE PREMIAÇÃO E TROFÉU

O competidor que, por qualquer motivo, for obrigado a devolver a premiação e/ou o troféu, e não o fizer, não pode se inscrever em nenhuma competição esportiva oficializada pela ABCCMM até que regularize a sua situação.

ART. 31º – CAMPEONATOS BRASILEIROS DE ESPORTES

Campeonatos Brasileiros de Cavalgada Planilhada, de Provas Esportivas, de Marcha do Caminhos do Marchador e do Caminhos do Marchador

São realizados os Campeonatos Brasileiros de Cavalgada Planilhada, de Provas Esportivas, de Marcha do Caminhos do Marchador e do Caminhos do Marchador, podendo o competidor, se desejar, participar de cada campeonato ou prova isoladamente.

Todas as provas esportivas previstas nesse Regulamento pontuam, desde que canceladas pela ABCCMM, ou seja, que tenham sido solicitadas, aprovadas e acompanhadas pelo árbitro e/u diretor de provas nomeado pela Associação. Para os campeonatos do Caminhos do Marchador e de Marcha do Caminhos do Marchador pontuam somente as provas canceladas das etapas do Caminhos do Marchador.

As provas canceladas de Enduro pontuam junto ao Ranking da Cavalgada Planilhada, desde que sejam organizadas segundo o Regulamento de Enduro da CBH e sejam devidamente solicitadas e aprovadas pela ABCCMM.

Os critérios para estes campeonatos devem ser divulgados anualmente pelo Departamento de Esportes, em pauta entendida como integrante deste Regulamento, sujeita à aprovação da Diretoria de Esportes.

O Campeão Brasileiro será o animal ou competidor que somar mais pontos na quantidade de etapas estabelecidas pelo Departamento de Esportes para o ano hípico vigente, conforme anexos.

1 - Provas de três Tambores, Balizas, Cinco Tambores e Maneabilidade

Os desempates serão realizados:

Primeiro - Por meio do melhor resultado na prova de maneabilidade da Exposição Nacional (Válida como desempate).

Segundo - Pelos melhores resultados da prova de maneabilidade nas etapas regionais que participaram.

Terceiro - Pelos melhores resultados da prova de três tambores nas etapas regionais que participaram.

2 - Caminhos do Marchador

A Etapa Nacional tem peso 01 (um), assim como as demais.

Critérios de desempate Campeonatos Brasileiros do Caminhos do Marchador.

- a) Melhor classificado na Etapa Nacional;
- b) Maior número de 1º lugares em todas as etapas;
- c) Maior número de 2º lugares em todas as etapas;
- d) Maior número de 3º lugares em todas as etapas;
- e) E seguindo este critério ate o desempate.

Os competidores podem participar de quantas etapas regionais desejarem, e as pontuações obtidas são somadas para o Ranking Nacional de Esportes.

A pontuação é do cavaleiro, portanto ele pode trocar de montaria em qualquer etapa, não sendo necessário competir sempre com o mesmo animal.

Os garanhões, éguas e castrados disputam em igualdade de condições independentemente de andamento.

As pontuações por ordem de classificação são atribuídas conforme tabelas deste Regulamento.

ART. 32º – PROVAS DE PISTA

As regras e os requisitos específicos das provas de pista estão detalhados nos Anexos 1 a 8 deste Regulamento.

- a) Anexo 1 – Três Tambores.
- b) Anexo 2 – Seis Balizas.
- c) Anexo 3 – Cinco Tambores.
- d) Anexo 4 – Prova Funcional do Mangalarga Marchador (nos moldes da realizada nas exposições)
- e) Anexo 5 – Maneabilidade.
- f) Anexo 6 – Team Penning.
- g) Anexo 7 – Apartação de Curral.
- h) Anexo 8 – Working Penning.
- i) Anexo 9 – Equitação de Trabalho

ART. 33º – PROVAS DE PERCURSO

As regras e os requisitos específicos das provas de percurso estão detalhados nos Anexos 9 a 12 deste Regulamento.

- a) Anexo 10 – Cross.
- b) Anexo 11 – Cavalgada Planilhada.
- c) Anexo 12 – Enduro.
- d) Anexo 13 – Caminhos do Marchador.

ART. 34º – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Nas provas de esporte a equipe veterinária oficial somente está contratada para as verificações e os serviços previstos no Regulamento, sendo de inteira responsabilidade dos competidores, proprietários e respectivas equipes de apoio, providenciar veterinários desvinculados da Organização para atendimentos de urgência, emergência ou quaisquer outras demandas. Qualquer atendimento veterinário é de inteira responsabilidade dos competidores e proprietários, que devem arcar com os custos dos medicamentos, recursos utilizados e serviços prestados.
- b) O reconhecimento de pista pode ser permitido ao critério da Organização e deve ser encerrado com antecedência mínima de 20 minutos em provas de pista e 60 minutos em provas de percurso. O reconhecimento de pista é permitido a pé. Não é permitido o reconhecimento montado.
- c) Durante a realização das provas de pista não é permitido aos competidores solicitar redução total do som, sendo aceita somente redução parcial.
- d) Em caso de propagandas e premiações incrementadas por patrocinadores, a Organização da prova se reserva o direito de aprovar ou reprovar o material a ser veiculado e que por ventura possa gerar quaisquer constrangimentos ou conflitos. O material a ser veiculado pelos patrocinadores não pode ter veiculação de qualquer informação ou produto que seja conflitante com as normas, estatuto e regulamentos da ABCCMM.

ART. 35º – CASOS OMISSOS

Casos omissos devem ser resolvidos pelo Juri de Apelação e/ou pela Diretoria da ABCCMM, e as resoluções tomadas devem estar em conformidade com este Regulamento e com o Regulamento Geral para Eventos da ABCCMM.

ANEXOS

ANEXO 1 – TRÊS TAMBORES

Os três tambores devem ser colocados na medida exata, conforme o diagrama específico, podendo o espaçamento ser reduzido em caso de pista que não comporte a raia oficial.

O competidor deve contornar o primeiro tambor virando à direita, o segundo tambor virando à esquerda e o terceiro tambor também à esquerda, retornando até ultrapassar a linha de partida/chegada.

O percurso pode ser realizado no sentido inverso, ao critério do competidor. Neste caso, o competidor deve contornar o primeiro tambor virando à esquerda, e os segundo e terceiro tambores virando à direita, retornando até ultrapassar a linha de partida/chegada.

A raia oficial deve ter as seguintes medidas, considerando-se as distâncias entre os centros dos tambores:

- a. da linha de partida/chegada até a linha entre os dois primeiros tambores: 12 m;
- b. entre o primeiro e o segundo tambor: 20 m;
- c. do primeiro ao terceiro tambor e do segundo ao terceiro tambor: 25 m.

Equipamentos: Três tambores de 200 (duzentos) litros, vazios, tampados, pintados e/ou cobertos com capas apropriadas, livres de qualquer fixação ao solo, em pé e com as bordas superiores protegidas.

Linha de partida/chegada: É permitida a largada a todo galope. Para julgamentos realizados com cronômetro manual, a contagem do tempo inicia-se no momento em que o focinho do animal ultrapassar a linha de partida, encerrando-se a contagem no retorno do animal, no momento em que o focinho do mesmo ultrapassar a linha de chegada. Para julgamentos onde a cronometragem é realizada por fotocélula, vale o tempo da cronometragem automática.

Penalizações - Três Tambores	Faltas
Derrubar tambor	01 P.O.*
Erro de Percurso	Desclass.
Derrubar equipamento de fotocélula	Desclass.

* P.O: Por Ocorrência.

ANEXO 2 – SEIS BALIZAS

As seis balizas devem ser colocadas na medida exata, conforme o diagrama específico, podendo o espaçamento ser reduzido em caso de pista que não comporte a raia oficial.

A raia oficial deve ter as seguintes medidas:

- a) da linha de partida/chegada até a primeira baliza: 6,5 m;
- b) entre as balizas: 6,5 m.

Em caso de redução da raia para fins de comportar em pistas menores, a distância mínima da linha de partida/chegada até a primeira baliza e entre as balizas é de 5 m, mas estas medidas devem ser utilizadas exclusivamente na hipótese de não haver espaço para montagem da raia oficial. Em caso de redução da raia para acomodação na pista, esse fato deve ser comunicado oficialmente ao Departamento de Esportes, que deverá autorizar o ajuste. Essa informação é importante para o registro das informações das provas realizadas em várias regiões.

O competidor deve iniciar a sua apresentação pela baliza localizada ao fundo da pista, podendo optar por entrar pela direita ou pela esquerda das balizas.

Equipamentos: Tubo de metal de, no máximo, 30 cm de altura, soldado em uma base de disco de freio de veículos leves ou material ferroso com formato e peso semelhantes. A haste deve ser de tubo de PVC rígido branco, entre 25 mm e 32 mm de diâmetro, que pode ser pintado ou adesivado nas cores mais visíveis possíveis, de forma a assegurar excelente visibilidade, medindo entre 1,80 m e 2,00 m de comprimento, sem emendas.

Linha de partida/chegada: É permitida a largada a todo galope. Para julgamentos realizados com cronômetro manual, a contagem do tempo inicia-se no momento em que o focinho do animal ultrapassar a linha de partida, encerrando-se a

contagem no retorno do animal, no momento em que o focinho do mesmo ultrapassar a linha de chegada. Para julgamentos onde a cronometragem é realizada por fotocélula, vale o tempo da cronometragem automática.

Penalizações – Seis Balizas	Faltas
Derrubar baliza	01 P.O.*
Erro de Percurso	Desclass.
Derrubar equipamento de fotocélula	Desclass.

ANEXO 3 – CINCO TAMBORES

Os cinco tambores devem ser colocados na medida exata, conforme o diagrama específico, podendo o espaçamento ser reduzido em caso de pista que não comporte a raia oficial.

A prova deve ser realizada conforme abaixo:

- a) Inicia-se a competição com a fase classificatória, com uma passada individual de cada conjunto, sendo os tempos utilizados como critério para a próxima passada, em duplas.
- b) A fase classificatória pode ser feita um dia antes da final, ao critério da Organização, desde que previamente divulgada aos competidores até ao momento da inscrição.
- c) Na fase classificatória, no caso do conjunto cometer falta, ou seja, derrubar ou deslocar o tambor de sua base original, esta deve ser acrescida no tempo da sua passada, para cálculo do seu tempo para classificação.
- d) Na formação das duplas devem ser usados os dois, quatro, oito, dezesseis ou trinta e dois melhores tempos, segundo o número de competidores da fase classificatória e de acordo com o critério adotado pela Comissão Organizadora, sendo classificados, no máximo, trinta e dois competidores para a fase de duplas. As duplas são formadas entre os menores e maiores tempos, ou seja, a primeira dupla a se apresentar deve ser composta pelos competidores com o menor tempo e com o maior tempo da fase classificatória, e assim sucessivamente.
- e) Os melhores tempos escolhem, nas corridas em dupla, o lado que querem correr.
- f) Nas passadas em dupla:
 - Se um dos conjuntos derrubar o tambor de sua base original, o outro conjunto é o vencedor da passada.
 - Se os dois conjuntos derrubarem ou deslocarem um ou mais de um tambor de sua base original, vence o conjunto que derrubar menos tambores e, no caso de número igual de tambores derrubados, vence o conjunto que ultrapassar primeiro a linha de chegada.
 - Se um dos conjuntos errar o percurso, o mesmo está eliminado da competição.
 - Se os dois conjuntos errarem o percurso, ambos estão eliminados da competição.
 - Deve haver uma linha de cal separando as duas raias. Caso um dos animais pise na linha ou ultrapasse-a, o conjunto está eliminado, sendo seu concorrente o vencedor.
 - Se ambos os conjuntos pisarem ou ultrapassarem a linha de separação das raias, ambos estão eliminados da competição, não passando para fase seguinte.
 - Se, em uma passada, um dos conjuntos derrubar um ou mais tambores e o outro pisar na linha de separação da raia, está eliminado o conjunto que pisar na linha, sendo vencedor o que derrubar tambor(es).

- Se um dos conjuntos pisar na linha de separação das raias e seu oponente errar o percurso, ambos estão eliminados e não seguem para próxima fase da competição.
 - Qualquer dos conjuntos que pisar ou ultrapassar a linha de chegada, por dentro ou por fora da marcação, antes de concluir o percurso, está eliminado da competição.
 - Qualquer dos conjuntos que derrubar as balizas ou os equipamentos que marcam a linha de partida/chegada, está eliminado da competição.
 - Na disputa do 1º, 2º, 3º e 4º colocados, se os dois conjuntos de uma passada, na disputa de uma destas classificações, forem desclassificados, devem fazer nova passada até definir o vencedor.
- g) A fase da competição onde ocorre a formação das duplas com passada simultânea pode ser excluída, validando-se para definição final das classificações a cronometragem dos tempos de prova. Essa definição precisa ser validada pelo árbitro da prova ou gerente do Departamento de Esportes da ABCCMM.

Penalizações - Cinco Tambores	Faltas
Derrubar tambor	01 P.O.*
Erro de Percurso	Desclass.
Derrubar equipamento de fotocélula	Desclass.

ANEXO 4 – PROVA FUNCIONAL DO MANGALARGA MARCHADOR

A Prova Funcional do Mangalarga Marchador é uma prova técnica ao cronômetro, composta por figuras específicas que simulam atividades comuns no campo, avaliando o potencial funcional do animal.

Esta prova é realizada nos concursos de marcha em pista e, também, pelo Departamento de Esportes, de forma independente ao campeonato Marchador Ideal, onde os competidores pontuam para o Ranking Nacional de Esportes.

Para a realização desta prova pelo Departamento de Esportes devem ser obedecidos os mesmos critérios de inscrição e categorias exigidos nas demais provas esportivas, sendo também permitido o uso de equipamentos de equitação e trajes conforme prescrito no regulamento das provas esportivas.

Nas provas realizadas pelo Departamento de Esportes devem ser seguidos o regulamento e o croqui oficial da prova previstos no Regulamento Geral para Eventos da ABCCMM.

ANEXO 5 – MANEABILIDADE

A Prova de Maneabilidade simula da forma mais aproximada possível o trabalho na fazenda e/ou no campo, aplicando ao animal e ao competidor uma prova de condicionamento físico, adestramento ou rédeas e potencial funcional do animal, onde não só a habilidade e a aptidão natural do competidor e do animal são testadas, mas também a qualidade do treinamento aplicado.

Disposições gerais:

- a) A prova deve ser sempre ao cronômetro, nos formatos de velocidade ou tempo ideal, ao critério da ABCCMM, em função das condições gerais do local da prova.

- b) A prova de maneabilidade pode ser feita em pistas com piso de areia, de terra, saibro ou semelhante e pode ser realizada também em campo, com piso natural do terreno, como se o conjunto estivesse sendo avaliado em condições reais de trabalho na fazenda. Neste caso o local terá que ser avaliado pelo Departamento de Esportes ou pelo árbitro da prova, autorizando a realização da maneabilidade nestas condições. Em todos os casos, em função do piso, deve ser avaliado se a prova deve ser de velocidade ou de “tempo ideal”, sempre se resguardando a segurança dos animais e dos competidores, assim como a qualidade da prova aplicada.
- c) Para cada 01 (uma) falta cometida pelo conjunto devem ser acrescentados 5 (cinco) segundos na cronometragem.
- d) Equipamento de cronometragem: fotocélula(s) ou um mínimo de 02 (dois) cronômetros.
- e) A montagem dos percursos é variável em quantidade de obstáculos, distâncias e disposições, oferecendo versatilidade e diferentes níveis técnicos, adaptáveis a diferentes tamanhos de pista ou em condições de trabalho em campo, sempre sujeitos à inserção de todos os obstáculos previstos neste Regulamento. Recomenda-se um número mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 08 (oito) obstáculos por prova.
- f) Não são aceitos obstáculos fixos, troncos ou outros que sejam de difícil deslocamento em caso de contato com o animal ou competidor, ou seja, ao contato com o animal devem cair facilmente, evitando causar quaisquer acidentes.
- g) Erro de percurso em qualquer fase ou figura da prova representa sempre 10 (dez) faltas, acrescidas ao tempo cronometrado.
- h) Os conjuntos melhores classificados são os que realizarem a prova no menor tempo corrigido nas provas de velocidade e “tempo ideal”. No caso de provas de tempo ideal, devem ser acrescentados ou retirados cinco segundos para cada falta, sempre afastando o conjunto do tempo ideal definido em cada prova.
- i) Desvio intencional em qualquer figura representa desclassificação do conjunto na prova ou etapa, com exceção dos casos em que o competidor retornar e completar a figura.
- j) Na categoria Mirim não haverá, em nenhuma prova, a figura do salto.

Percursos:

As provas de maneabilidade podem ser compostas por quantidades variáveis de obstáculos e figuras, conforme a relação a seguir:

- 1) Tunel: Figura configurada com 6 (3 pares) a 10 (5 pares) balizas e sobrepostas, sendo dispostas as balizas em duas linhas de três a cinco pares, distantes 1,5 m a 2m entre as balizas, e com distancia de 1,5m a 3 m entre cada linha. Altura pode variar de 2m a 2,50m. Ligando a parte superior de cada baliza de uma linha à baliza correspondente da outra linha, uma vara leve, apoiada em encaixe na baliza. O conjunto deve atravessar entre as duas linhas de balizas, por baixo das varas, e sair da figura sem derrubar balizas ou varas.

Penalizações – Tunel	Faltas
Derrubar baliza ou vara	01 P.O*
Não conseguir realizar integralmente a figura	10

- 2) Porteira: O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura.

Penalizações – Porteira	Faltas
Não recolocar a alça de travamento	10
Erro de percurso	10
Não executar a figura	10

- 3) Recuo reto: O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. O recuo pode ser montado com balizas em posição vertical ou varas de madeira em posição horizontal (espessura máxima 100 mm). No caso de varas em posição horizontal, devem estar suspensas do chão, a uma altura mínima de 10 cm, sustentadas por suportes e não fixadas ao chão, de forma que caiam facilmente ao contato do animal. A figura está concluída quando os dois membros posteriores do animal ultrapassarem a linha final do recuo.

A largura do corredor do recuo pode variar entre 1 e 2 m, ao critério do árbitro / diretor de provas.

Penalizações – Recuo	Faltas
Derrubar baliza ou vara lateral	01 P.O*
Não conseguir realizar integralmente a figura	10

- 4) Recuo em L: O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. O recuo pode ser montado com balizas em posição vertical ou varas de madeira em posição horizontal (espessura máxima 100 mm). No caso de varas em posição horizontal, devem estar suspensas do chão, a uma altura mínima de 10 cm, sustentadas por suportes e não fixadas ao chão, de forma que caiam facilmente ao contato do animal. A figura está concluída quando os dois membros posteriores do animal ultrapassarem a linha final do recuo.

A largura do corredor do recuo pode variar entre 1 e 2 m, ao critério do árbitro / diretor de provas.

Penalizações – Recuo em L	Faltas
Derrubar baliza ou vara lateral	01 P.O*
Não conseguir realizar integralmente a figura	10

- 5) Balizas: O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. A primeira baliza pode ser à direita ou à esquerda, conforme a montagem do percurso.

Penalizações – Balizas	Faltas
Derrubar baliza	01 P.O*
Erro de percurso	10

- 6) Slalon ou Pente: O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução. A primeira baliza pode ser à direita ou à esquerda, conforme a montagem do percurso.

Penalizações – Slalon	Faltas
Derrubar baliza	01 P.O*
Erro de percurso	10
Não conseguir realizar a figura	10

- 7) Trevo: O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura.

Penalizações – Trevo	Faltas
Derrubar tambor	01 P.O*
Erro de percurso	10
Não realizar a figura	10

- 8) Salto: O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura.

Penalizações – Salto (somente feno)	Faltas
Derrubar vara de salto (o berço deve ter abertura bem próxima de 180°) ou feno	01 P.O*
Derrubar paraflanco ou baliza lateral	10
3º Refugio em diante (são permitidos dois refugos)	10

Obs. 1: As penalizações acima previstas são realizadas em cada obstáculo de salto, sendo a penalização por falta cometida em cada salto.

Obs. 2: Após o terceiro refugio, o competidor pode contornar o obstáculo e continuar o percurso sem ser desclassificado.

Obs. 3: A Organização da prova pode permitir que os competidores optem por contornar totalmente o obstáculo e continuar o percurso sem serem penalizados, desde que avisado previamente aos competidores, antes do início da prova e com autorização do árbitro da prova.

- 9) Redil: O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura.

Penalizações – Redil	Faltas
Derrubar qualquer peça do redil	01 P.O*
Não realizar integralmente a figura	10

10) Oito: O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura.

Penalizações – Oito	Faltas
Derrubar tambor, cone ou baliza	01 P.O*
Erro de percurso	10
Não realizar integralmente a figura	10

11) Margarida: O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura.

Penalizações – Margarida	Faltas
Derrubar tambor, cone ou baliza	01 P.O*
Erro de percurso	10
Não realizar integralmente a figura	10

12) Ponte fixa: O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura.

Penalizações – Ponte fixa	Faltas
Derrubar tambor, cone ou baliza de referência	01 P.O*
Não realizar integralmente a figura	10

13) Ponte móvel: O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura.

Penalizações – Ponte Móvel	Faltas
Derrubar tambor, cone ou baliza de referência	01 P.O
Não realizar integralmente a figura (do início ao fim)	10

ANEXO 6 – TEAM PENNING

Nas provas de team penning são permitidas até 8 passadas por competidor (cavaleiro) e somente os dois melhores resultados contam para o ranking

As provas de Team Penning visam a apartação de bois, devendo ser realizadas conforme as seguintes disposições:

- a) Ocorrendo algum acidente durante as provas, enfermidade grave ou motivo de força maior (particular) que impossibilite um dos competidores de continuar disputando um campeonato, após a comprovação do fato, feita

por meio de documento idôneo e reconhecido pela Organização da prova, o trio pode substituir tal competidor por outro, por quantas etapas forem necessárias, mantendo-se e somando-se os pontos conquistados até então pelo trio.

01) Ocorrendo o fato previsto acima, somente um competidor pode ser substituído durante a etapa ou o campeonato e apenas uma vez por trio durante toda a etapa ou campeonato.

02) Após o período de convalescença, o competidor substituído pode retornar à competição, no lugar do substituto.

03) A substituição por motivo particular não pode se dar na última etapa, devendo o trio manter sua formação original, sendo que, se um dos competidores do trio não puder comparecer, o trio perde seu direito de disputar, classificando-se em seu lugar, o trio seguinte.

04) Em nenhuma hipótese pode ocorrer à substituição de 02 (dois) competidores do trio original. Considera-se como trio original a formação do mesmo quando da primeira inscrição na prova ou campeonato.

05) A substituição de um competidor deve ser comunicada à Organização com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do início da categoria.

b) A boiada deve obrigatoriamente estar centralizada no fundo da pista, amparada por 02 (dois) competidores, antes da liberação da pista, e estes devem se retirar pelas laterais imediatamente após o locutor anunciar o número para o próximo time.

c) Os competidores devem esperar a liberação para o uso da pista.

d) O trio competidor deve aguardar ser informado pelo locutor de que a pista está liberada, bem como sobre qual o número dos bois que devem ser encurralados.

e) Fica ao critério do árbitro e/ou diretor de provas, uma vez interpretando que o time em pista ou demais times competidores podem ser prejudicados, indicar uma nova passada quando, sob sua exclusiva avaliação, entender que algum boi desgarrou antes da efetiva apresentação do time em pista. A passada deve ser imediata, com o mesmo número sorteado.

f) O tempo de prova se inicia quando o focinho do 1º (primeiro) animal cruza a linha de partida, sendo que, neste momento, são acionados automaticamente a fotocélula e/ou os cronômetros. O auxiliar, quando houver, deve baixar a sua bandeira indicando também o início da contagem de tempo do trio.

g) Ocorrendo a pane da fotocélula ou da cronometragem durante a passagem de um trio, ao mesmo deve ser dado o direito de passar novamente no final da apresentação dos demais trios ou voltar imediatamente com novo número de bois sorteados.

h) O locutor pode transmitir um aviso ao trio que estiver trabalhando na pista sobre o tempo restante na cronometragem, mas isto não configura obrigatoriedade e tão pouco os trios podem solicitar nova passada quando esse tempo não for informado.

i) O trio ou um dos competidores pode pedir o término da passada e a computação do tempo, levantando um dos braços acima da linha da cabeça, quando encurralar “por inteiro” um, dois ou três bois corretos e o focinho do animal do primeiro cavaleiro que adentrar ao curral tenha ultrapassado a linha de entrada, sendo que, nesse momento, os cronômetros devem ser travados e o tempo considerado pelo cronômetro do árbitro da prova. Caso um dos competidores levante a mão antes do primeiro animal ultrapassar a linha de entrada do curral, o trio deve ser desclassificado.

1) No transcorrer da passada e antes de encurralar algum boi, um dos competidores do trio pode desistir da passada, sinalizando para o árbitro.

- j) Quando o competidor pedir o tempo levantando um dos braços, todos os bois que não constituem o número a ser encurralado devem estar além da linha de largada, onde se localiza o auxiliar com a bandeira. Caso contrário, isso configura desclassificação.
- 1) Os bois que correspondem ao número correto podem estar aquém da linha de largada, mesmo que fora do curral, quando o competidor pedir a paralização do cronômetro.
- k) Caso um animal abandone a pista, seja pulando a cerca, seja passando por ela, desde que não ocasionado por brutalidade desnecessária, deve ser concedida nova passada, no final daquela boiada, ficando essa decisão ao critério exclusivo do árbitro da prova.
- l) É permitido em cada prova, ao critério da Organização, definir de 01 (uma) a 08 (oito) passadas por competidor, assim como definir o número máximo de passadas por time.
- m) Pode ser realizada, ao critério da Organização, uma classificatória, separando-se entre os 10 e 20 primeiros colocados para a disputa de uma final.
- n) Os competidores ficam comprometidos com a prova, tão logo adentrem a pista e iniciem os trabalhos, ficando comprometidos com os bois e sendo responsáveis pelos animais.
- o) Ocorrendo problema com qualquer boi, este deve ser examinado mesmo que superficialmente e ao critério do examinador pode determinar a substituição por um boi reserva, permanecendo o mesmo número do substituído. O examinador deve ser o diretor de provas, o árbitro ou uma pessoa nomeada por eles, desde que não envolvida na competição.
- p) Antes que qualquer membro da equipe comece a trabalhar o gado, um componente do trio tem a faculdade de parar e solicitar a decisão do árbitro, nos seguintes casos:
- 1) Se considerar que exista algum animal ferido ou impréstável em meio aos bois numerados e que foram sorteados ao trio;
 - 2) Se um ou mais bois desgarrarem antes da saída dos competidores que centralizam a boiada ou um ou mais bois forem conduzidos pelos competidores que centralizam a boiada.
- q) Faculta-se ao competidor erguer os braços, emitir sons e gritos, tocar a montaria com rédeas ou chicotes, desde que o faça habilmente com o sentido de ajudar o animal a realizar a tarefa, não podendo, no entanto, usar de violência ou exageros. Essa decisão fica ao critério do árbitro, que pode advertir aos competidores e, no caso de reincidência, decidir sobre a desclassificação do trio.
- r) A queda do animal e/ou competidor não desclassifica o trio, nem tampouco os cronômetros devem ser travados, exceto se o competidor trabalhar sem estar montado.
- s) Se por qualquer motivo o trio não vier a participar da passagem, após a ordem de chamada já ter sido sorteada e o número dos bois ter sido divulgado, estes bois não podem ser utilizados para o trio seguinte daquela bateria, evitando-se alterações na ordem de chamada para os outros competidores.
- t) Os números afixados nos bois devem ter, no mínimo, 14,0 cm de altura, podendo ser pintados ou de material removível, tipo cinta.
- 1) Os números devem ser afixados em ambos os flancos (lados) do boi, bem no alto de suas laterais, com a parte superior próxima a linha do dorso do animal, entre a espádua e a anca.
 - 2) A ordem de entrada dos competidores pode ser por sorteio ou ordem de inscrição e deve ser divulgada antes do início da prova.
 - 3) O sorteio do número dos bois deve ser realizado pela secretaria da mesa julgadora, após a entrada do trio concorrente na pista.

- 4) Se o trio receber um número que já tenha sido utilizado por 02 (duas) vezes no mesmo rodízio, dentro de determinado rebanho, tem que ser dada imediatamente uma repetição da prova, com o uso do número correto dentro do mesmo rebanho.
 - 5) Se o erro não for detectado até a saída do trio da pista, o mesmo perde o direito à nova passagem, considerando-se válidos a passagem e o tempo conseguido.
 - 6) É vedada a repetição imediata do mesmo número já sorteado, sendo que, se porventura ocorrer, deve ser realizado novo sorteio para o trio em pista.
- u) O número ideal de bois por rebanho ou boiada é de 30 (trinta) cabeças, sendo toleradas, no máximo, 45 (quarenta e cinco) cabeças e, no mínimo, 18 (dezoito) cabeças.
- 1) Todo gado que fizer parte do rebanho deve ser numerado em grupos de 03 (três).
 - 2) Deve haver 03 (três) cabeças de gado dentro da boiada, assinaladas com números idênticos, para cada trio competidor, à medida que cada nova equipe inicie uma passagem.
 - 3) Deve haver, sempre, o mesmo número de bois em cada boiada utilizada em uma bateria.
 - 4) Caso haja mais ou menos do que 03 (três) bois com números idênticos dentro da boiada, deve ser determinado que o trio faça nova passagem ao final da boiada.
- v) O gado pode ser reutilizado por 02 (duas) vezes dentro de uma rodada de uma divisão (classe).
- w) Se um dos bois perder o número, este deve ser recolocado ou o boi substituído por outro pertencente ao lote de bois reservas com o mesmo número perdido.
- x) Ocorrendo problema veterinário com os bois, estes devem ser examinados, e o examinador pode determinar a substituição pelos bois reservas, permanecendo o mesmo número dos substituídos. O examinador deve ser nomeado pela Organização.
- y) É vedada a presença sobre o palanque do Júri de pessoas que não pertençam à Organização ou à ABCCMM.
- z) Não existe divisão por categorias nesta prova. Todos os competidores competem em categoria única.
- aa) As medidas sugeridas no croqui oficial podem sofrer alterações em função da disponibilidade do local onde está sendo organizado o evento, mas essa margem de tolerância fica condicionada e limitada à qualidade de execução da prova e resguardando ainda a segurança do público, animais e competidores. Estes critérios devem ser observados pelos Núcleos e Organizadores antes mesmo de se divulgar a prova e abrir as inscrições.

Organização das Etapas

- a) Pista cercada com altura mínima de 1,50 m e dimensão mínima de 40 m x 90 m. Espaçamento horizontal da cerca com distância adequada à contenção dos bois.
- b) Currais suficientes para o bom manejo das boiadas, com água à disposição dos animais e brete ou seringa estreita, para contenção dos bois e fixação de números. É obrigatória a existência de embarcador adequado junto aos currais.
- c) Árbitro e um auxiliar para a bandeira.
- d) Bandeira de sinalização.
- e) Equipamento de cronometragem – fotocélula ou um mínimo de 02 (dois) cronômetros.
- f) Material de identificação dos bois, inclusive com números reservas, para o caso de algum ser danificado.
- g) Cal para demarcação.
- h) Tenda ou palanque coberto para a equipe de Organização e julgamento.

Critérios para eliminação ou desclassificação da prova:

- a) Se o trio não se apresentar completo na pista, após 01 (um) minuto do chamado.
- b) Se o trio exceder ao tempo máximo de 60, 90, 120 ou 180 segundos para concluir sua apresentação, ao critério da organização.
- c) Se os competidores ao terminarem sua passada, antes de sair da pista, não centralizarem a boiada no fundo da pista, aguardando o anúncio do número para o próximo time.
- d) Se os competidores, encarregados de centralizarem a boiada no fundo da pista, a abandonarem antes que do locutor anunciar o número dos bois do trio seguinte.
- e) Se, durante os trabalhos de um trio, animais estranhos a esse trio, tais como eqüinos, caninos e outros, pertencentes a outro competidor, vierem por qualquer motivo prejudicar a passagem do trio concorrente, o trio do proprietário dos mesmos deve ser desclassificado.
- f) Se o competidor levantar o braço pedindo tempo, antes que qualquer boi que não corresponde ao número sorteado esteja atrás da linha de partida ou estouro, ou seja, entre o local de concentração da boiada no início de prova e a linha de largada/estouro. Vale o boi por inteiro.
- g) Se o trio pedir tempo, mas houver encurralado qualquer boi com o número errado.
- h) Se 05 (cinco) ou mais bois (mesmo que algum deles esteja sem número) ultrapassarem “por inteiro” a linha de partida ou “linha do estouro”, em qualquer ocasião, sendo que, nesse caso, a desclassificação se dá por “estouro de boiada”.
- i) Se um ou mais bois abandonarem a pista, pulando a cerca ou passando através dela, motivados por brutalidade desnecessária ou inabilidade do trio que estiver trabalhando na pista, ao critério do árbitro da prova.
- j) Se houver o contato físico com o gado, por intermédio das mãos, pés, chapéu, corda, chibata, reio, rédeas abertas ou qualquer outro equipamento.
- k) Se um dos competidores fizer quaisquer movimentos de intimidação, com a intenção clara de conduzir ou conter o gado.
- l) Se o competidor, após adentrar a pista, bater no animal, em qualquer parte localizada à frente da linha da sela, com as mãos, pés, esporas, rédeas, chibatas, reio ou outro equipamento.
- m) Se, no caso de queda do animal e após a sua queda, o competidor, ainda desmontado, tentar trabalhar com o gado.
- n) Se, após o início da prova, o competidor entrar na pista, a pé ou montado, sem autorização do árbitro da prova, o trio a que pertence deve ser desclassificado da última passada e, se ainda não tiver efetuado nenhuma passada, seu trio deve ser chamado e desclassificado da próxima passada, antes de iniciar a passada.

ANEXO 7 – APARTAÇÃO DE CURRAL

Nas provas de Apartação de Curral são permitidas até 8 passadas por competidor (cavaleiro) e somente os dois melhores resultados contam para o ranking.

A prova de Apartação de Curral configura-se em uma competição de apartação em dupla onde os dois conjuntos devem apartar sequencialmente dez bois numerados de zero a nove partindo do número sorteado pelo árbitro.

Como exemplo, se o boi sorteado for o nº 05, o time deve apartar então sequencialmente os bois 05, 06, 07, 08, 09, 00, 01, 02, 03, e 04.

Essa prova é realizada exclusivamente em duplas, podendo o time realizar a estratégia que desejar para separar os bois de forma seqüenciada no menor espaço de tempo possível.

a) Disposições gerais e condições:

- 1) A prova é realizada dentro de dois currais com medidas mínimas de 15 metros cada um, sendo recomendados diâmetros entre 15 m e 18 m para cada um e em formato circular. Os currais são conjugados, encostados um no outro com uma porteira de interligação entre ambos e uma porteira de acesso aos competidores e bois.
- 2) Além dos dez bois numerados são colocados dois bois sem número. Estes devem permanecer sempre no curral da boiada e não devem passar para o outro curral, assim como não pode passar nenhum boi fora da seqüência, o que configura SAT para a dupla de competidores.
- 3) A linha de largada, que fica na porteira de interligação entre os dois currais deve ter medida mínima de 3,5 m e máxima recomendada de 4,5 m.
- 4) O tempo limite de prova pode ser de 180, 120, 90, 75 ou 60 segundos, ao critério da Organização.
- 5) É permitido em cada prova, ao critério da Organização, definir de 01 (uma) a 08 (oito) passadas por competidor, assim como definir o número máximo de passadas por time.
- 6) Pode ser realizada uma prova classificatória, ao critério da Organização, separando-se entre os 10 e 20 primeiros colocados para a disputa da final.
- 7) Todo gado deve ser reunido ao lado do portão dentro da área designada ou no curral oposto antes da contagem de tempo iniciar. Ao final de cada prova, o árbitro deve indicar a dupla que se apresentou a necessidade de agrupar o gado para a próxima dupla.
- 8) O árbitro deve sinalizar pista liberada quando a pista estiver pronta. O cronômetro deve ser iniciado quando o focinho do primeiro animal ultrapassar a linha de largada e, simultaneamente, o locutor deve anunciar o número a ser trabalhado primeiro.
- 9) Fica ao critério do árbitro e/ou diretor de provas, uma vez interpretando que o time em pista ou demais times competidores podem ser prejudicados, indicar uma nova passada quando, sob sua exclusiva avaliação, entender que algum boi desgarrou antes da efetiva apresentação do time em pista. A passada deve ser imediata, com o mesmo número sorteado.
- 10) Todos os bois devem ter números na parte mais alta do dorso, de ambos os lados ou na garupa. Essa numeração pode ser fixada ou pintada desde que seja claramente legível.
- 11) O gado deve ser transferido em ordem crescente. Se qualquer parte de um boi numerado e fora da seqüência ultrapassar a linha de largada, a equipe deve ser desclassificada.
- 12) Se qualquer parte de um boi já apartado e separado no outro curral ultrapassar voltando pela linha de largada a equipe é desclassificada.

- 13) Se qualquer parte do boi não numerado ultrapassar a linha de largada antes de o décimo boi ser claramente separado, ocorre SAT (sem aproveitamento técnico) da equipe.
- 14) Se um boi numerado pular a cerca e também deixar a pista ou for para o curral do lado oposto, sem ultrapassar o portão, resulta num novo percurso para aquela equipe no final da utilização daquele rebanho, uma vez que não tenha sido causado por excessos ou violência dos competidores, e não pode haver acréscimo de tempo.
- 15) Se um rebanho for numerado incorretamente ou que tenha muitos bois não numerados, a equipe pode pedir uma nova passada.
- 16) Ocorrendo pane da fotocélula e/ou da cronometragem durante a passagem de uma dupla, aos mesmos deve ser dado o direito de passar novamente no final da apresentação das demais duplas ou voltar imediatamente com novo número de boi sorteado.
- 17) O locutor pode transmitir um aviso a dupla que estiver trabalhando na pista sobre o tempo restante na cronometragem, mas isto não configura obrigatoriedade e tão pouco as duplas podem solicitar nova passada quando esse tempo não for informado.
- 18) A dupla ou um dos competidores pode pedir o término da passada e a computação do tempo, levantando um dos braços acima da linha da cabeça, quando separar “por inteiro” 05 (cinco) bois corretos ou mais, sendo que nesse momento os cronômetros devem ser travados e o tempo se dá pelo cronômetro do árbitro.
- 19) Os competidores ficam comprometidos com a prova tão logo adentrem a pista e ao iniciarem os trabalhos ficam comprometidos com os bois e responsáveis pelos animais.
- 20) Antes que qualquer membro da equipe comece a trabalhar o gado, um componente da dupla tem a faculdade de parar e solicitar a decisão do árbitro, nos seguintes casos:
 - 19.1) Se em sua opinião, houver um animal ferido ou imprestável em meio aos bois numerados.
 - 19.2) Se um ou mais bois desgarrarem antes do início de sua apresentação.
- 21) Faculta-se aos competidores erguer braços, emitir sons, tocar o animal com rédeas ou chicotes, desde que o façam habilmente, não podendo usar de violência ou exageros. Essa decisão fica ao critério do árbitro, que pode advertir ou desclassificar a dupla.
- 22) A queda do animal ou competidor não desclassifica o trio, nem tampouco os cronômetros são travados, exceto se o competidor trabalhar sem estar montado. Caso aconteça, o competidor deve montar imediatamente e continuar a prova ou sinalizar para o árbitro indicando a desistência.
- 23) Se por qualquer motivo a dupla não vier a participar da passagem após a ordem de chamada já ter sido sorteada e o número do boi tenha sido divulgado, deve ser realizado um novo sorteio para a próxima dupla.
- 24) Os números afixados nos bois devem ter, no mínimo, 06 (seis) polegadas (aproximadamente 15,2 cm) de altura, podendo ser pintados ou de material removível, tipo cinta. Em caso de marcação com bastões coloridos os números devem ser grandes e legíveis.
- 25) A ordem de entrada dos competidores pode ser por sorteio ou ordem de inscrição e deve ser divulgada antes do início da prova. O sorteio do número dos bois deve ser realizado pela secretaria da mesa julgadora, após a entrada da dupla concorrente na pista.
- 26) Veda-se a repetição imediata do mesmo número já sorteado, sendo que se porventura ocorrer, deve ser feito novo sorteio para a dupla em pista.
- 27) O número ideal de bois por rebanho ou boiada é de 12 (doze) cabeças, sendo tolerado um mínimo de 09 (nove) cabeças; ou seja, 07 (sete) bois numerados e 02 (dois) sem número.

- 28) Deve haver, sempre, o mesmo número de bois em cada boiada utilizada em uma bateria.
- 29) Se um dos bois perderem o número, o mesmo deve ser recolocado ou o boi substituído por outro pertencente ao lote de bois reservas com o mesmo número perdido. O número perdido pode ser substituído também por marcação com bastão colorido, com números grandes e legíveis.
- 30) Ocorrendo problema com qualquer boi, este deve ser examinado mesmo que superficialmente e ao critério do examinador pode determinar a substituição por um boi reserva, permanecendo o mesmo número do substituído. O examinador deve ser o diretor de provas, o árbitro ou uma pessoa nomeada por eles, desde que não envolvida na competição.
- 31) É vedada a presença sobre o palanque do Júri, de pessoas que não pertençam à Organização ou à ABCCMM.
- 32) As medidas sugeridas no croqui oficial podem sofrer alterações em função da disponibilidade do local onde está sendo organizado o evento, mas essa margem de tolerância fica condicionada e limitada à qualidade de execução da prova e resguardando ainda a segurança do público, animais e competidores. Estes critérios devem ser observados pelos Núcleos e Organizadores antes mesmo de divulgar a prova e abrir as inscrições.
- 33) O local preparado para o julgamento da prova (Júri) deve ser coberto e elevado em altura suficiente que permita total visão do árbitro quanto aos currais e competidores e deve ser paralelo à linha de largada.

ANEXO 8 - WORKING PENNING

- 1) Considerações Gerais
 - a) O Work Penning é disputado individualmente e o objetivo do competidor é, dentro de um limite de tempo de 60, 90 ou 120 (cento e vinte) segundos, ao critério da Organização, apartar um boi do rebanho e encerrar no curral.
 - b) O boi deve ser previamente sorteado. O lote deve conter de 07 a 10 animais numerados a partir do número zero e de forma subsequente: 0, 1, 2, 3, ...
 - c) As dimensões do curral devem respeitar as seguintes metragens: 4 a 9 metros de comprimento por 4 a 6 metros de largura.
 - d) A pista deve ser retangular, com medidas livres, desde que ofereça condições técnicas e de segurança adequadas para realização da prova.
 - e) Um curral onde o boi deve ser encerrado pelo competidor deve ser montado em uma das laterais da pista, encostado na cerca.
 - f) A pista conta com uma linha transversal, demarcada com cal, denominada Linha de Partida ou Estouro, delimitando o espaço onde deve ficar o gado antes do início da apresentação do conjunto. A linha deve ser passada dentro de uma proporção de 50% a 70% da pista, ao critério da Organização da prova, ficando o curral na parte menor. A linha de estouro deve ficar a 01 (um) metro do curral.
 - g) Todo o gado deve ser reunido atrás da linha demarcada para ele, ou seja, no lado oposto ao curral, antes do início da contagem do tempo. O competidor está autorizado a iniciar a prova no momento em que for baixada a bandeira ou o locutor anunciar a liberação de pista.
 - h) Quando o focinho do animal ultrapassar a linha de partida deve ser acionado o cronômetro, e o conjunto deve ser informado do número do boi a ser encurralado.

- i) Fica ao critério do árbitro e/ou diretor de provas, uma vez interpretando que o competidor em pista ou demais competidores podem ser prejudicados, indicar uma nova passada quando, sob sua exclusiva avaliação, entender que algum boi desgarrou antes da efetiva apresentação do conjunto em pista. A passada deve ser imediata, com o mesmo número sorteado.
- j) Para pedir o tempo de término da prova, o competidor deve ultrapassar a porteira do curral e levantar a mão, momento em que deve ser parado o cronômetro. O cronômetro não deve ser parado antes do focinho do animal passar a linha da porteira.
- k) Quando faltarem 30 (trinta) segundos para o término da prova, o competidor que estiver trabalhando o boi pode ser avisado do tempo da prova.
- l) O locutor pode transmitir um aviso ao competidor que estiver trabalhando na pista sobre o tempo restante na cronometragem, mas isto não configura obrigatoriedade e tão pouco o competidor pode solicitar nova passada quando esse tempo não for informado.
- m) O gado pode ou não ser reutilizado em uma mesma rodada, ao critério da Comissão Organizadora.
- n) Ocorrendo problema com qualquer boi, este deve ser examinado mesmo que superficialmente e ao critério do examinador pode determinar a substituição por um boi reserva, permanecendo o mesmo número do substituído. O examinador deve ser o diretor de provas, o árbitro ou uma pessoa nomeada por eles, desde que não envolvida na competição.
- o) Os demais requisitos seguem os mesmos critérios da prova de Team Penning.

2) Classificação

- a) Vence o competidor que realizar a prova com o menor tempo cronometrado de uma passada ou, ao critério da Organização, pode ser realizada a soma de duas passadas de um competidor montando o mesmo animal e a soma das duas passadas definirá a sua classificação.
- b) É permitido em cada prova, ao critério da Organização, definir de 01 (uma) a 08 (oito) passadas por competidor.
- c) Pode ser realizada uma prova classificatória, ao critério da Organização, separando-se entre os 10 e 20 primeiros colocados para disputa da final.
- d) Havendo um empate, os competidores empatados devem voltar à pista para desempatar, dentro dos mesmos critérios de Regulamento e ao cronômetro.
- e) O competidor pode vir com a mão levantada ou até mesmo realizar a prova com uma mão para cima, somente sendo dado o tempo quando todo o boi e o focinho da montaria ultrapassarem a linha do curral.
- f) Caso o número do boi esteja virado e o competidor peça outro boi sem que indique o animal em direção do mesmo, deve ser dado outro boi, sempre ao final da bateria. Deve ser sorteado um novo boi ou pode ser o mesmo número, ao critério do árbitro ou diretor de prova da prova.
- g) Para ser considerado estouro de boiada, o boi ou os bois devem ter ultrapassado a linha de estouro por completo.
- h) O manejo deve ser feito com dois funcionários a pé ou por outro meio indicado pela Comissão Organizadora, desde que coopere para o perfeito andamento da prova.

03) Critérios de eliminação – SAT ou desclassificação.

O competidor deve ser desclassificado ou considerado sem aproveitamento técnico nos seguintes casos:

- a) Contato com o gado por meio das mãos, rebenque, rédeas ou qualquer outro utensílio ou chutar o boi.
- b) O competidor que demonstrar brutalidade ou violência com a montaria ou com o gado.
- c) Usar mãos, pés, esporas, rédeas, chicote, reio ou qualquer outro equipamento em qualquer parte localizada à frente da linha da cilha.
- d) A queda da montaria e/ou do competidor não desclassifica o conjunto. Todavia, qualquer tentativa do competidor em trabalhar o gado estando desmontado resulta em sua desclassificação.
- e) O competidor que encerrar boi com número errado.
- f) Se outros bois de numeração não indicada ultrapassarem a linha designada para o gado não resulta na imediata desclassificação do competidor, mas a pista deve estar limpa, ou seja, o restante dos bois devem estar atrás da linha de estouro, no lado oposto ao do curral, para solicitação de pedida de tempo e isso só pode ocorrer depois que o focinho do animal ultrapassar a linha de entrada do curral.
- g) Se o competidor exceder o tempo máximo 120 (cento e vinte) segundos para concluir sua apresentação.
- h) Se o competidor não se apresentar na pista após um (1) minuto do chamado.
- i) Se o competidor exceder o tempo de 01 (um) minuto para deixar a pista após a sua apresentação.
- j) Se, durante o trabalho de um conjunto, animais estranhos a esse conjunto, tais como equinos, caninos e outros, pertencentes a outro competidor, prejudicarem, de qualquer forma e por qualquer motivo, a passagem do conjunto em pista, o proprietário dos mesmos, se for competidor, deve ser desclassificado da prova.
- k) Se um ou mais bois abandonarem a pista, pulando a cerca ou passando através dela, motivados por brutalidade ou inabilidade do competidor.

ANEXO 9 – EQUITAÇÃO DE TRABALHO

A ABCCMM reconhece e inclui no Ranking Nacional de Esportes, como provas oficiais de Equitação de Trabalho, as provas que forem promovidas segundo os critérios dos regulamentos da ABET – Associação Brasileira de Equitação de Trabalho, dos requisitos gerais aplicáveis a todas as provas esportivas deste Regulamento e que sejam, previamente, comunicadas e autorizadas pelo Departamento de Esportes da ABCCMM.

Todos os regulamentos oficiais da prova estão disponíveis para consultas no site da Cia Brasileira de Equitação de Trabalho (www.ciadeequitacaodetrabalho.com.br)

ANEXO 10 – CROSS

A prova de Cross tem como objetivo expor o conjunto às condições funcionais, demonstrando as habilidades do animal e do competidor em percursos que simulam obstáculos habitualmente encontrados no trabalho e dia-a-dia no campo.

- a) Disposições gerais para provas de Cross:

- 1) O Cross pode ser composto por várias figuras diferenciadas, semelhantes às figuras da prova de maneabilidade e outras normalmente encontradas em modalidades hípicas, dispostas ao longo do percurso, sendo obrigatório que uma competição faça uso de, no mínimo, 06 (seis) figuras para que seja reconhecida e oficializada pela ABCCMM. É reconhecida pela ABCCMM a realização de velocidade controlada e tempo ideal.
 - 2) Durante as figuras e obstáculos e entre elas, nos trechos intermediários, podem ser definidos, ao critério do Organizador da prova, um dos 03 (três) ritmos de trabalho: passo, marcha ou galope.
 - 3) A velocidade controlada / tempo ideal é obrigatória para todas as categorias. O tempo ideal de prova somente é divulgado no dia da prova e a Organização deve disponibilizar sempre o reconhecimento de pista a pé para os competidores.
 - 4) Não podem ser utilizados, em nenhuma circunstância, obstáculos fixos. Todos os obstáculos devem ser móveis, ou seja, passíveis de deslocamento ao contato com o animal ou competidor, com exceção de valas, lagos, riachos e aquelas próprias da topografia natural do terreno. Não são aceitos troncos ou outros obstáculos que sejam de difícil deslocamento em caso de contato com o animal ou competidor.
 - 5) 01 (uma) falta equivale a cinco segundos acrescidos no tempo total, acrescido ou subtraído, sempre afastando o competidor do tempo de prova estabelecido.
 - 6) Pode ser usada frequentemente a sigla P.O, que significa “por ocorrência”. Exemplo: 01 falta P.O = 01 falta por ocorrência.
 - 7) Em todos os trechos da prova, os ritmos de trabalho pré-determinados devem ser considerados pelo competidor como forma de se aproximar do tempo ideal de prova.
 - 8) Ao final do percurso, em cada categoria, deve ser apurado o tempo corrigido do conjunto, ou seja, tempo de execução mais faltas. Em provas de tempo ideal, considera-se o tempo de disparidade em relação ao tempo ideal, para mais ou para menos, dependendo do desempenho do conjunto.
- b) Figuras, Obstáculos e Equipamentos:
- 1) As quantidades e a ordem de figuras e obstáculos devem ser definidas pela Organização, sendo necessário um mínimo de 06 (seis) figuras ou obstáculos por categoria.
 - 2) Podem ser adotados para os percursos de Cross, além de obstáculos formados por valas, morros, córregos, lagos e acidentes naturais, aqueles existentes nas prova de maneabilidade e outros normalmente encontrados em provas hípicas.
- c) Os critérios de julgamento do percurso e obstáculos seguem os mesmos critérios da prova de maneabilidade deste Regulamento.
- d) Ao final da prova, o animal deve ser submetido a uma avaliação de vet-check para verificação de sangramentos, manqueiras, etc., para ser validado o resultado final.

ANEXO 11 – CAVALGADA PLANILHADA

São provas de regularidade e resistência, desenvolvidas em distâncias variáveis, constituídas por trechos identificados e com médias horárias a serem seguidas e trechos neutralizados para descanso, onde devem ser avaliadas a resistência física dos animais e a habilidade dos competidores em navegar segundo as velocidades médias pré-estabelecidas para cada trecho, realizadas em percurso rural, constando de caminhos, trilhas, picadas, passagens por acidentes naturais em

matas, veredas, rios, vales e montanhas, estradas não pavimentadas, etc., com indicação por placas e planilhas. Obstáculos naturais e artificiais podem ser utilizados no percurso. Trechos formados por estradas pavimentadas e ambientes urbanos devem ser evitados.

Da Prova

- a) Distância de percurso: As cavalgadas planilhadas devem ter percursos entre o mínimo de 15 (quinze) km e o máximo de 40 (quarenta) km.
- b) A marcação do percurso deve ser a cada 300 metros no máximo ou menos quando necessário, com fita, bandeirola, tinta, placas ou similares.
- c) Placas devem ser colocadas ao longo do percurso, indicando as mesmas informações da planilha.
- d) As velocidades, em pontos distintos do percurso devem ser sempre uma destas: 06, 09, 12, 15, 18, 21 ou 24 km/h. Para que a prova tenha maior grau de competitividade, o Organizador deve usar as mudanças de velocidade quantas vezes forem possíveis.
- e) As mudanças de velocidade devem ser estabelecidas considerando-se o relevo de cada região, sempre primando pelo maior grau de competitividade, mas sempre colocando a segurança dos animais e competidores em primeiro lugar.
- f) Toda cavalgada planilhada deve ter, pelo menos, um neutro de 30 minutos ou mais, o mais aproximado possível da metade do percurso. A Duração deste neutro principal pode variar de 30 a 60 minutos, à critério do preparador do percurso, sempre pensando na segurança e bem estar dos cavalos e cavaleiros.
- g) Para cavalgadas planilhadas com distância superior a 24 km, deve-se procurar colocar outros neutros com duração de 5 min, em local com água limpa o suficiente para hidratação dos animais.
- h) Para evitar que o competidor se perca, por motivo de roubo de placa ou dano, o organizador deve, obrigatoriamente, fornecer uma “planilha” para o competidor, contendo todas as mudanças de velocidade e distâncias segundo cada ponto de referência da planilha. Na hipótese de uma ou mais placas ou qualquer marcação serem retiradas por terceiros, após a preparação da trilha, o competidor deverá realizar sua navegação pela planilha fornecida.
- i) A prova somente pode ser suspensa, no todo ou em parte, por motivo de força maior, ao critério do Júri e da Comissão Organizadora, que deve programar a realização de nova prova ou a continuação da que foi interrompida.

Da Ordem de Largada e das Equipes

- a) O sorteio da ordem de largada da cavalgada planilhada deve ser realizado durante o briefing.
- b) Os coletes devem ser entregues na sequência do sorteio para a cavalgada planilhada.
- c) Os competidores devem formar suas equipes para participar do sorteio, sendo aceitas equipes de até quatro conjuntos, desde que em conformidade com os demais requisitos deste Regulamento.
- d) Ao final de cada ano hípico, os competidores colocados entre os 10 (dez) primeiros lugares do Ranking da Cavalgada Planilhada somente podem competir na temporada seguinte em dupla ou individualmente. A relação destes competidores deve ser divulgada pelo Departamento de Esportes da ABCCMM.
- e) A partida pode ser individual, em duplas, em trios ou em até quatro pessoas por equipe, porém a apuração e a classificação devem ser atribuídas individualmente.

- f) A partida deve ser coordenada pela Comissão Organizadora.
- g) A planilha da cavalgada planilhada deve ser integralmente (todas as páginas) devolvida à Organização. Caso este procedimento não seja cumprido, o competidor deve ser penalizado com 100 (cem) pontos acrescidos ao seu resultado final.

Da Cronometragem e da Apuração dos Pontos

- a) A Cronometragem do evento deve ter o zero da cronometragem oficial na partida do primeiro competidor.
- b) Os pontos perdidos pelo conjunto devem ser registrados conforme abaixo:

Tabela de Penalizações		
Penalizações que interferem na apuração geral de pontos		
	Discriminação	Pontos Perdidos
1	Para cada segundo de atraso em relação ao seu tempo ideal	01
2	Para cada segundo adiantado em relação ao seu tempo ideal	02
3	Alterar o percurso intencionalmente, não passando por um PC do roteiro	1000
4	Ultrapassar o tempo limite de 30 minutos para se apresentar no vet-check	300
5	Não comparecer ao vet-check e/ou não fazer medição da frequência cardíaca no vet-check	Desclassificação
6	Na aferição da frequência cardíaca (FC), durante o vet-check, ultrapassar 64 batimentos por minuto (BPM)	300
7	Perder o cartão do vet – check, entregue na linha de chegada	300
8	Não apresentar a planilha na íntegra à Organização da prova	100
9	Não respeitar a fila de chegada ao vet-check	100
10	Portar ou usar intercomunicadores e instrumentos de controle via satélite (GPS, rádios de comunicação ou similares); inclusive celulares e relógios com GPS	Desclassificação
11	Infringir boas condutas de respeito ambiental em qualquer fase da prova.	100
12	Trocar de animal ou competidor após o início da prova.	Desclassificação
13	Trocar de colete em qualquer fase da prova.	Desclassificação
14	Na conclusão da Cavalgada Planilhada os conjuntos que ultrapassarem o tempo limite de 30 minutos em relação ao tempo ideal de apresentação. Obs.: Após este tempo limite do último conjunto, os PCs e vet-	300

Tabela de Penalizações	
Penalizações que interferem na apuração geral de pontos	
Discriminação checks podem ser encerrados	Pontos Perdidos

Das Desclassificações

- a) Ao critério do Júri, além dos critérios de desclassificação em provas previstos no Art. 23º e de SAT (sem aproveitamento técnico) previstos no Art. 24º aplicáveis ao Caminhos do Marchador, o competidor pode ser desclassificado quando constatada qualquer das seguintes ocorrências:
- 1) Obstruir propositadamente a passagem de outro competidor;
 - 2) Partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação da Organização para a repetição da partida;
 - 3) Não usar o jaleco numerado;
 - 4) Lavar seu animal com ducha, mangueira ou equipamentos de pressão antes do vet-check;
 - 5) Usar apoio móvel (ex: moto, bicicleta etc.), no decorrer do percurso;
 - 6) Indicar ou falar onde estão os PC's; induzindo outros competidores a erro. (Somente o prepadador do percurso e apurador da prova sabem os locais dos PCs)
 - 7) Erro de Percurso não retificado;
 - 8) Usar telefone celular durante a prova.

Dos Postos de Controle (PC's), Testes Especiais e Marcação da Trilha

São distribuídos, em pontos escolhidos no percurso, diversos Postos de Controle (PC's) com a função de controlar o tempo e/ou o roteiro de cada competidor. Estes PCs podem ser eletrônicos (satélite) ou físicos (pessoas).

- a) É de responsabilidade da Comissão Organizadora manter em sigilo absoluto a localização dos PC's.
- b) Cabe ao Júri cancelar os resultados de um ou mais PC's, caso seja efetivamente comprovado qualquer fato relevante que venha questionar a validade de tais resultados.
- c) Durante a prova, nas travessias de ribeirão, rios e lagos, o animal deve ter sempre a condição de transpor os obstáculos em seus andamentos naturais: passo, marcha ou galope, ou então saltando, porém nunca nadando.

Do Manejo dos Animais

- a) É permitido o uso de eletrólitos por via oral espontânea. Medicamentos de uso tópico, parenteral ou oral somente podem ser utilizados se previamente autorizados e acompanhados pela Equipe Veterinária ou pelos responsáveis técnicos do evento, e este fato deve ser anotado na ficha veterinária.
- b) É também permitido o uso de repelente de insetos, o uso de água à vontade, bem como panos, escovas, esponjas e artigos de limpeza.
- c) Nos exames de controle, o animal deve corresponder de forma espontânea ao que for solicitado pelo examinador.

- d) É de responsabilidade do competidor possuir materiais e/ou equipamentos necessários ao resfriamento do seu animal antes do vet-check (balde, por exemplo), assim como materiais e equipamentos de manejo em geral.

Dos Procedimentos de Julgamento e Controle Veterinários

- a) Os animais devem ser apresentados antes da prova, em local e horário que for estabelecido pela Comissão Organizadora, ao cabresto e desencilhados, para serem submetidos ao controle veterinário inicial. Eventuais problemas, lesões ou pisaduras pré-existentes devem ser mostrados neste exame.
- b) Nos neutros das provas a equipe veterinária ou um único veterinário poderá realizar exame nos animais para validarem as condições de prosseguimento dos mesmos. Animais sem condição de prosseguir na prova poderão ser retirados, à critério do veterinário.
- c) No Controle Veterinário final, o animal deve ser apresentado à equipe veterinária, dentro dos primeiros trinta minutos após sua chegada, sendo esta de responsabilidade integral do competidor.
- 1) Deve ser delimitado um local isolado para o mesmo, natural ou separado por cordas, onde os animais examinados devem estar a uma distância mínima de 30 (trinta) metros do público.
 - 2) O animal em julgamento deve ser apresentado por uma única pessoa, que pode ser o proprietário, o competidor ou o tratador, devendo, entretanto, sempre portar o colete de identificação.
 - 3) Deve ser exigido silêncio no local determinado para o exame.
 - 4) Os animais em processo de exame devem ser conduzidos de forma a não passarem próximos uns dos outros.
 - 5) No caso do animal apresentar batimento cardíaco superior a 64 batimentos por minuto, para efeito de penalização, a medição deve ser realizada por 02 (dois) veterinários, independentes e sem conhecimento das medições efetuadas pelo outro, valendo como resultado a média aritmética arredondada para baixo.
- d) Eventualmente, podem ocorrer controles veterinários volantes durante o percurso, com finalidade de proteger a sanidade dos animais, sempre ao critério da Comissão Organizadora.
- e) Em todos os controles veterinários, os animais devem ser apresentados desencilhados, e devem responder de maneira espontânea ao solicitado pelos examinadores, salvo nos controles volantes quando deve ser apresentado encilhado.
- f) Para desqualificação de um animal em Posto de Controle Veterinário devem ser observadas as seguintes condições:
- 1) Nos controles intermediários deve haver a concordância de, pelo menos, 02 (dois) veterinários.
 - 2) Nos controles volantes, um único veterinário pode decidir pela eliminação.
 - 3) Nos controles finais, deve haver a concordância de, pelo menos, 02 (dois) veterinários.
- g) São fatores determinantes da desqualificação:
- 1) Freqüência cardíaca acima de 64 (sessenta e quatro) batimentos por minuto, após 30 minutos da entrada do animal no vet-check, quando o animal não se encontrar em condições físicas mínimas adequadas, ou penalização de 300 (trezentos) pontos, ao critério dos veterinários responsáveis;
 - 2) Manqueira visível;
 - 3) Desordem do ritmo cardíaco ou ruído cardíaco;
 - 4) Alterações respiratórias;
 - 5) Desidratação;

- 6) Hipertermia;
 - 7) Miopatias;
 - 8) Ferimentos graves;
 - 9) Constatação de doping ou medicação sem autorização;
 - 10) Cólicas;
 - 11) Congestão;
 - 12) Fadiga.
- h) Para a caracterização do estado de fadiga e/ou desidratação severa de um animal devem ser considerados especialmente os seguintes sintomas:
- 1) Frequência cardíaca não descer a níveis seguros (64 batimentos por minuto) em até trinta minutos após cessar o esforço;
 - 2) Temperatura corporal atingir 40,5 graus Celsius;
 - 3) Fadiga muscular aparente (tremores e/ou perda de coordenação motora – exaustão);
 - 4) Anus e/ou pênis relaxados, com ausência de reflexos;
 - 5) Incapacidade de urinar ou urina escura;
 - 6) Mucosa congesta ou cianótica, com cor vermelha escura ou azulada;
 - 7) Gengivas secas;
 - 8) Tempo de preenchimento capilar muito lento;
 - 9) Olhar vidrado (sem brilho);
 - 10) Prega cutânea com retorno demorado;
 - 11) Miopatia de esforço (endurecimento);
 - 12) Flutter diafragmático.
- i) No Posto de Controle Veterinário intermediário e/ou no ponto neutro o competidor deve retomar seu percurso conforme horário previsto em planilha, sendo esta marcação de tempo de inteira responsabilidade do cavaleiro.

Da Pontuação

Para efeito de apuração do Ranking Nacional de Esportes, os competidores e animais devem ter a pontuação de acordo com sua classificação final na Cavalgada Planilhada, em categoria única, e conforme a tabela de pontos oficial do Ranking Nacional de Esportes.

Da Premiação

As premiações devem ser estabelecidas pela Comissão Organizadora e pelo Departamento de Esportes da ABCCMM.

Das Disposições Gerais

- a) São considerados qualificados para efeitos de premiação e pontuação todos os animais que chegarem ao fim da prova sem terem sido eliminados no último exame veterinário após a chegada, tendo percorrido corretamente o percurso estabelecido.

- b) Deve ser classificado em 1º lugar o conjunto que, ao final da prova, apresentar a menor somatória de pontos perdidos, levando-se em conta a somatória dos pontos referentes aos PC's de Tempo e roteiro. Em 2º lugar, o conjunto que apresentar a 2ª menor somatória e assim sucessivamente.
- c) No caso de empate entre dois ou mais animais o desempate se fará em favor do animal que:
 - 1) Zerar o maior número de PC's de Tempo.
 - 2) Apresentar o menor batimento cardíaco, conforme aferição do vet-check.
- d) Em caso de erro de percurso, o competidor deve retomá-lo a partir do ponto onde iniciou o erro, sem compensação pelo tempo perdido, sendo sua responsabilidade permanecer na trilha correta. Em caso de não correção do percurso, o conjunto deve ser penalizado ou desclassificado, ao critério do Júri de Apelação.
- e) Os animais que tiverem o hábito de escoicear e os garanhões devem ser identificados com uma fita na cauda.
- f) Deve ser feita uma preleção antes da prova para informar aos competidores sobre os objetivos do esporte, as características da prova, pontos de assistência para competidores, peculiaridades do percurso e infraestrutura organizacional.

ANEXO 12 – ENDURO

A ABCCMM reconhece e inclui no Ranking Nacional de Esportes, como provas oficiais de enduro, as provas que forem promovidas segundo os critérios dos regulamentos da Confederação Brasileira de Hipismo – CBH, dos requisitos gerais aplicáveis a todas as provas esportivas deste Regulamento e que sejam, previamente, comunicadas e autorizadas pelo Departamento de Esportes da ABCCMM.

Todos os regulamentos oficiais de enduro estão disponíveis para consultas no site da CBH.

ANEXO 13 – CAMINHOS DO MARCHADOR

A prova do Caminhos do Marchador é caracterizada por três fases distintas de avaliação dos conjuntos: Marcha, Cavalgada Planilhada e Maneabilidade.

As avaliações devem ser realizadas em ambientes rurais, em distâncias e velocidades variáveis, em pista, caminhos, trilhas e picadas, com passagens por acidentes naturais em matas, veredas, rios, vales e montanhas.

Categorias de Competidores e de Animais

As categorias dos competidores estão definidas no Art. 9º deste Regulamento.

Os critérios para a inscrição dos animais nas provas estão definidos no Art. 10º deste Regulamento.

- a) Os animais são separados nas seguintes categorias:

- 1) Garanhão Marcha Batida.

- 2) Garanhão Marcha Picada.
- 3) Égua Marcha Batida.
- 4) Égua Marcha Picada.
- 5) Castrado Marcha Batida.
- 6) Castrado Marcha Picada.

Formação das categorias

São necessárias, no mínimo, 03 (três) inscrições de conjuntos formados por competidores diferentes, ou seja, não repetidos, para que uma categoria seja oficializada.

Competidores

Não ocorrendo a formação da categoria, o competidor pode disputar sozinho em sua categoria, mas deve atingir, no mínimo, 70% de aproveitamento total em comparação com o primeiro lugar da categoria correlata, ou seja, o primeiro lugar da categoria mirim deve atingir 70% do aproveitamento do primeiro lugar da categoria master, e assim em diante. No caso de dois competidores na categoria, aplicam-se as mesmas regras, comparando o segundo colocado com o segundo lugar da categoria correlata.

As categorias correlatas são:

Competidores inscritos na categoria:	Devem atingir 70% do resultado da categoria:
Iniciante	-----
Mirim	Master
Juvenil	Adulto
Feminino	Adulto
Adulto	Aberta
Master	Adulto
Aberta	Adulto

Animais

Caso não haja número suficiente de inscrições, o animal pode disputar sozinho em sua categoria, mas deve atingir, no mínimo, 70% do aproveitamento do primeiro lugar da categoria correlata, e assim em diante, de forma similar aos competidores.

As categorias correlatas são:

Animais inscritos na categoria:	Devem atingir 70% do resultado da categoria:
--	---

Animais inscritos na categoria:	Devem atingir 70% do resultado da categoria:
Égua marcha batida	Égua marcha picada
Garanhão marcha batida	Garanhão marcha picada
Castrado marcha batida	Castrado marcha picada
Égua marcha picada	Égua marcha batida
Garanhão marcha picada	Garanhão marcha batida
Castrado marcha picada	Castrado marcha batida

Avaliações em cada fase de prova

Marcha

Os 06 (seis) ítems da marcha devem ser avaliados por árbitro oficial da ABCCMM, com base no Regulamento Oficial da Raça, que, neste caso, concede notas individuais de 00 (zero) a 10 (dez), em números inteiros e meios, a cada um dos ítems de forma não comparativa.

- a) A avaliação dos ítems abaixo listados deve ser realizada em pista plana e adequada aos concursos de marcha:
- 1) Gesto
 - 2) Estilo
 - 3) Rendimento
 - 4) Regularidade

Na fase de avaliação de marcha em pista, as categorias de marcha picada e marcha batida devem ser avaliadas separadamente dentro de cada categoria de competidores.

- b) A avaliação dos ítems abaixo listados deve ser realizada em campo durante o percurso da prova técnica no momento em que o árbitro montar no animal do competidor:
- 1) Comodidade
 - 2) Adestramento

Estes ítems devem ser avaliados em um trecho de deslocamento adequado para esta finalidade, em fazendas, estradas, trilhas, passagens, rios e matas, em topografias naturais e comuns ao meio rural. Trechos formados por estradas pavimentadas e ambientes urbanos devem ser evitados. Obstáculos naturais e artificiais podem fazer parte do percurso. Na fase de avaliação de marcha em campo, o árbitro deve montar e avaliar os animais na sequência numérica dos coletes.

Deve ser punido com perda de 300 pontos o conjunto que não largar em até 30 (trinta) minutos após a saída dos demais conjuntos para o percurso de avaliação de marcha em campo.

Maneabilidade

O layout do percurso de cada prova deve ser definido pelo representante do Departamento de Esportes conforme disponibilidade de recursos / materiais em cada local a se realizar as provas e o julgamento deve seguir os critérios do regulamento da prova de maneabilidade, que é parte integrante deste Regulamento Geral para Provas Esportivas.

- a) É permitida a participação do competidor com 02 (dois) animais diferentes nas etapas regionais.
- b) Na etapa final fica a cargo da ABCCMM permitir ou não o uso de dois animais, conforme avaliação da equipe técnica, visando o que melhor se adequar à programação do evento e à conciliação com a Exposição Nacional.
- c) Cada animal só pode competir uma única vez no evento.
- d) O animal não pode mudar de competidor durante toda a etapa do Caminhos do Marchador (se o animal começou a prova com um competidor não pode ser montado por outro na prova de maneabilidade).
- e) Para o competidor que se inscrever com dois animais distintos na prova de maneabilidade, a entrada na pista deve seguir a ordem original de categorias de competidores e o mesmo tem que inscrever os dois animais na mesma categoria de competidor.
- f) Todas as inscrições devem ser feitas junto com as inscrições do Caminhos do Marchador, dentro dos prazos previstos pela Organização local, não sendo permitidas novas inscrições posteriores.
- g) Para efeito de premiação do resultado geral de maneabilidade da etapa, deve ser computado apenas o melhor resultado do competidor, ou seja, o competidor não pode acumular duas premiações na etapa.
- h) Para efeito de premiação da etapa do Caminhos do Marchador deve ser computada somente a classificação do animal com o qual o competidor se inscreveu para participar das provas da etapa do Caminhos do Marchador (Cavalgada Planilhada, Maneabilidade e Marcha).

Cavalgada Planilhada

Os critérios de realização, avaliação e julgamento da Cavalgada Planilhada estão definidos no Regulamento da Cavalgada Planilhada, que é parte integrante deste Regulamento.

Premiação do Caminhos do Marchador

São premiados os melhores resultados do Caminhos do Marchador, ou seja, a soma das três fases (Marcha, Maneabilidade e Cavalgada Planilhada), nas categorias:

- a) Iniciante.
- b) Mirim.
- c) Juvenil
- d) Feminino.
- e) Adulto.
- f) Master.
- g) Aberta.
- h) Garanhão Marcha Batida.
- i) Garanhão Marcha Picada.
- j) Égua Marcha Batida.
- k) Égua Marcha Picada.

- l) Castrado Marcha Batida.
- m) Castrado Marcha Picada.

Da mesma forma, são premiados, também, os melhores resultados gerais, sem divisão por categorias, das seguintes provas:

- a) Marcha.
- b) Maneabilidade.
- c) Cavalgada Planilhada.

Penalizações e Desclassificações Gerais do Caminhos do Marchador

As penalizações e desclassificações gerais são as constantes da tabela abaixo:

Tabela de Penalizações e Desclassificações Gerais		
Discriminação		Pontos
1	Competidores e animais, em cada fase de prova dentro da etapa, que não se apresentarem, seja Maneabilidade, Cavalgada Planilhada, ou uma das fases da marcha	Desclassifica da fase
2	Alterar placas e marcas de sinalização dos percursos	Desclassificação
3	Trocar de animal em qualquer fase do Caminhos do Marchador, após o início da prova do conjunto.	Desclassificação
4	Infringir boas condutas de respeito ambiental em qualquer fase da prova	100
5	Trocar de colete numerado em qualquer fase do Caminhos do Marchador	Desclassificação
6	Perder o colete numerado em qualquer fase do Caminhos do Marchador, inclusive após divulgação.	Desclassificação
7	Não devolver o colete numerado ao final da etapa do Caminhos do Marchador. O competidor fica impedido de competir em outra etapa até regularizar sua situação junto à ABCCMM	Desclassificação
É de inteira responsabilidade de o competidor conhecer e obedecer todos os itens previstos no regulamento da etapa e regulamento de cada modalidade.		

Apuração dos Pontos

Os pontos conquistados em cada fase de prova da etapa (Maneabilidade, C. Planilhada e Marcha), são somados para efeito de apuração e classificação final, conforme a tabela abaixo. A soma de pontos das três fases, subtraídas as penalizações, define a classificação final de competidores e animais na etapa.

Cavalgada Planilhada e Maneabilidade Peso 1 (cada)		Marcha Peso 1.4
Classificação	Pontos Conqs.	Pontos Conqs.
1º	60	84
2º	58	81,2
3º	56	78,4
4º	54	75,6
5º	52	72,8
6º	50	70
7º	48	67,2
8º	46	64,4
9º	44	61,6
10º	42	58,8
11º	40	56
12º	38	53,2
13º	36	50,4
14º	34	47,6
15º	32	44,8
16º	30	42
17º	28	39,2
18º	26	36,4
19º	24	33,6
20º	22	30,8
21º	e assim sucessivamente	

Obs.: Todos os conjuntos que terminarem a prova recebem, pelo menos, 01 (um) ponto quando a classificação deste conjunto não figurar na tabela com dois pontos ou mais.

- a) Para a definição da classificação dos competidores e animais em suas respectivas categorias, a apuração deve considerar os seguintes valores:
- 1) Pontos conquistados (PC - pontos conquistados em cada fase de prova [marcha + maneabilidade + cavalgada planilhada]).
 - 2) Pontos perdidos (PP - pontos perdidos, conforme tabela de penalizações).
 - 3) Classificação final é o resultado da seguinte equação: $PC - PP = \text{Pontuação do conjunto}$.

Sobre a apuração

A apuração de competidores e animais, separadamente em suas respectivas categorias, atende ao mesmo critério, ou seja, são consideradas para ambos as três fases de prova dentro da etapa. Deve-se observar que as classificações obtidas em cada categoria, sejam categorias de competidores ou de animais, consideram os seguintes valores:

- a) Na Marcha: a soma das notas dadas pelo árbitro, de 0 a 10, nos itens gesto, estilo, rendimento, comodidade, adestramento e regularidade define a classificação na marcha.
- b) Na Maneabilidade: o tempo corrigido (tempo cronometrado + penalizações) define a classificação.
- c) Na Cavalgada Planilhada: O menor número de pontos perdidos nos PCs e no vet-check define a classificação.

ATENÇÃO: Para as três fases deve-se considerar também, na definição da classificação, a tabela de penalizações. Se porventura o conjunto for penalizado por qualquer dos itens previstos, como dito anteriormente, os pontos perdidos devem ser subtraídos do total de pontos conquistados.

Critérios de desempate

Em caso de empate entre dois ou mais conjuntos, o desempate se faz segundo a seguinte ordem de prioridade:

- a) 1º critério de desempate: Melhor classificação na prova de marcha.
- b) 2º critério de desempate: Melhor classificação na prova de maneabilidade.
- c) 3º critério de desempate: Melhor classificação na cavalgada planilhada.

Outras Disposições

- a) O anteprograma, com programação e outras informações sobre a prova, é parte integrante deste Regulamento.
- b) As inscrições devem ser feitas conforme anteprograma da prova e dentro dos prazos previstos. Inscrições aceitas fora do prazo podem ter um acréscimo de 50% do valor da mesma, sem direito a baía, inclusive para ganhões, em função da disponibilidade do Organizador local, sempre divulgada no anteprograma.
- c) Os competidores são responsáveis pelas suas reservas, hospedagens e alimentação, assim como de seus funcionários ou equipe de apoio.

Anteprograma

O cumprimento dos horários e definições do anteprograma são parte integrante deste Regulamento e o não cumprimento de quaisquer dos itens previstos pode representar a desclassificação do conjunto.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 – TRÊS TAMBORES (PROVA ISOLADA)

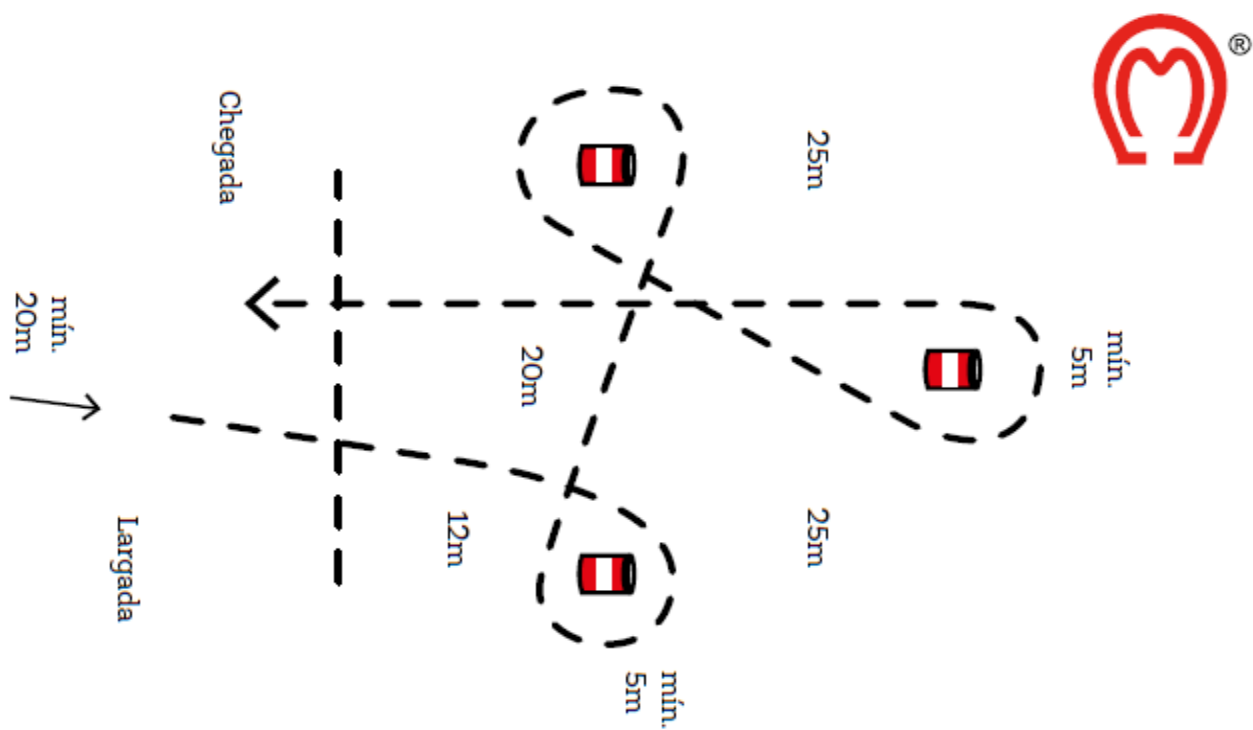


FIGURA 02 – TRÊS TAMBORES (PROVA MANEABILIDADE)

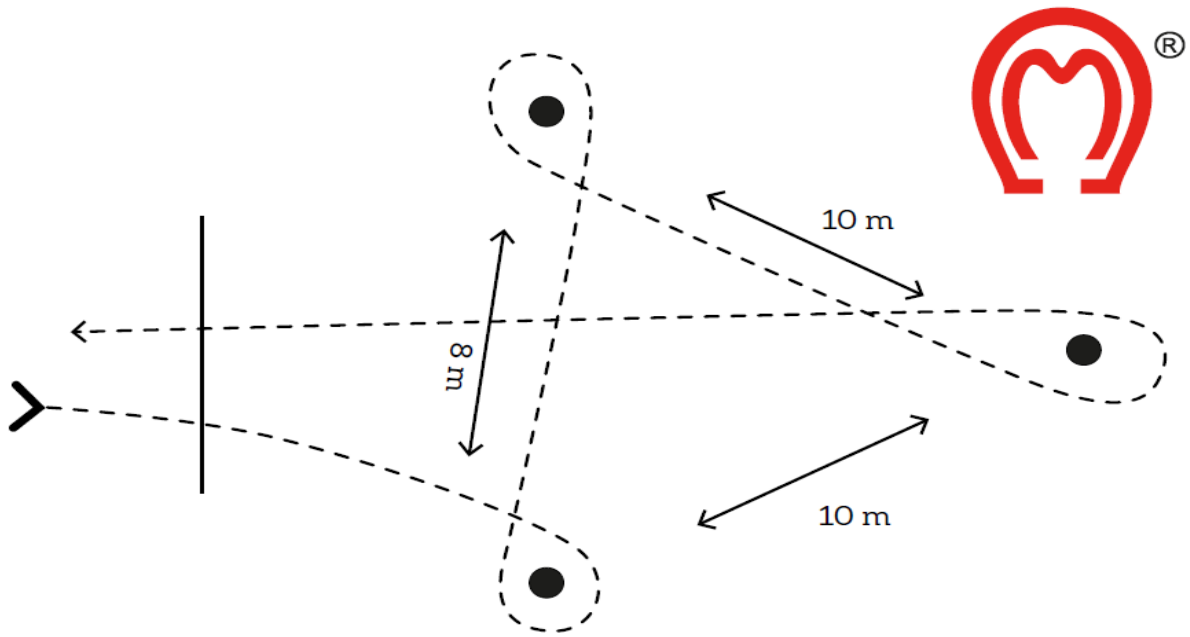


FIGURA 03 – SEIS BALIZAS (PROVA ISOLADA)

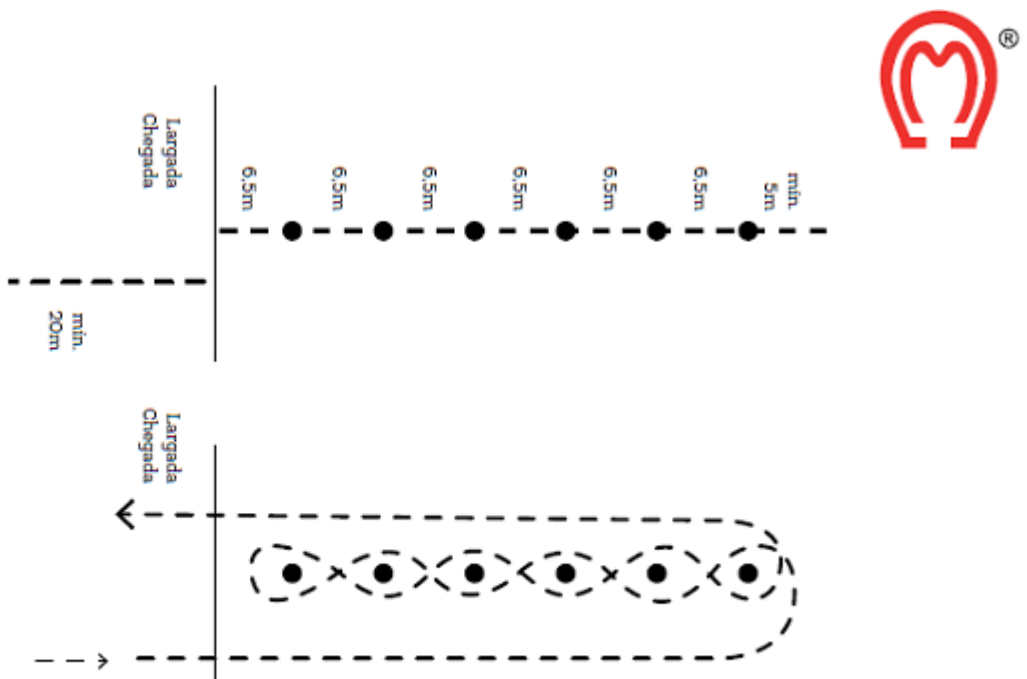
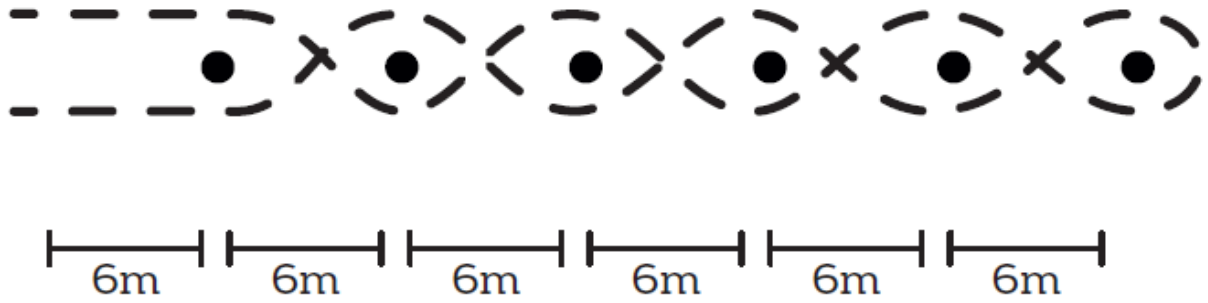


FIGURA 04 – SEIS BALIZAS (PROVA MANEABILIDADE)



**FIGURA 05 – CINCO
TAMBORES**

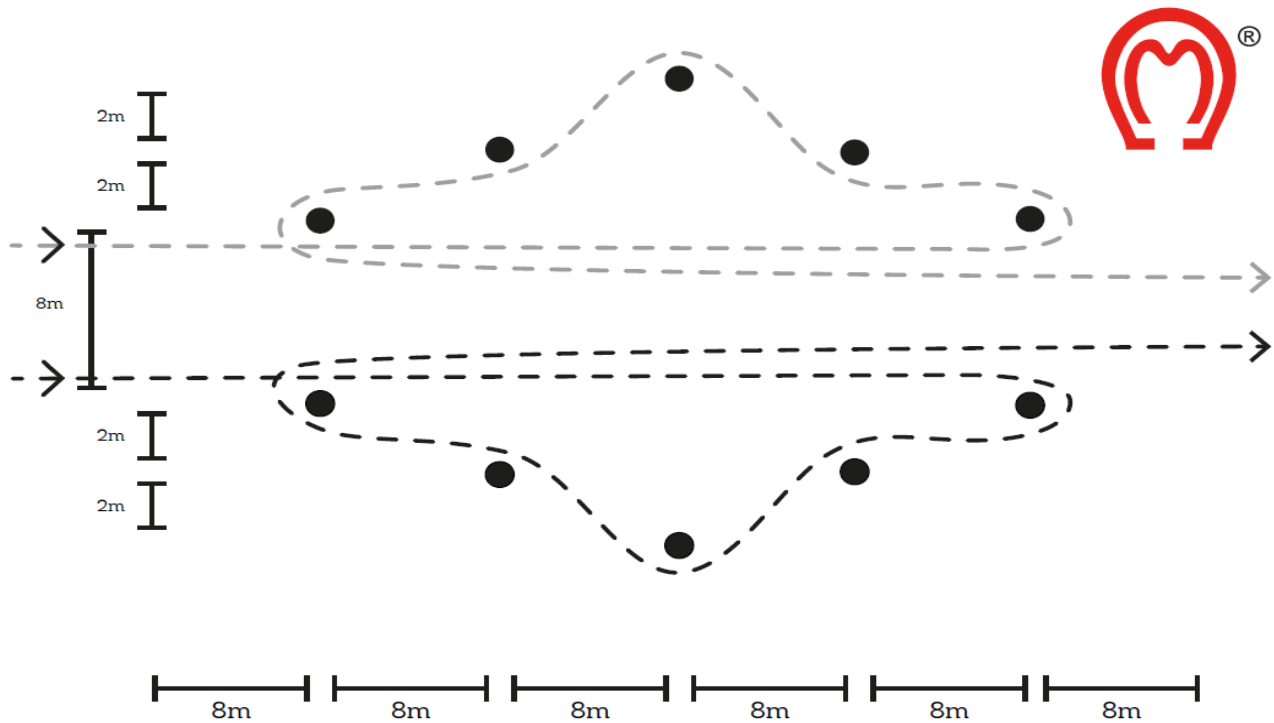


FIGURA 06 – TUNEL

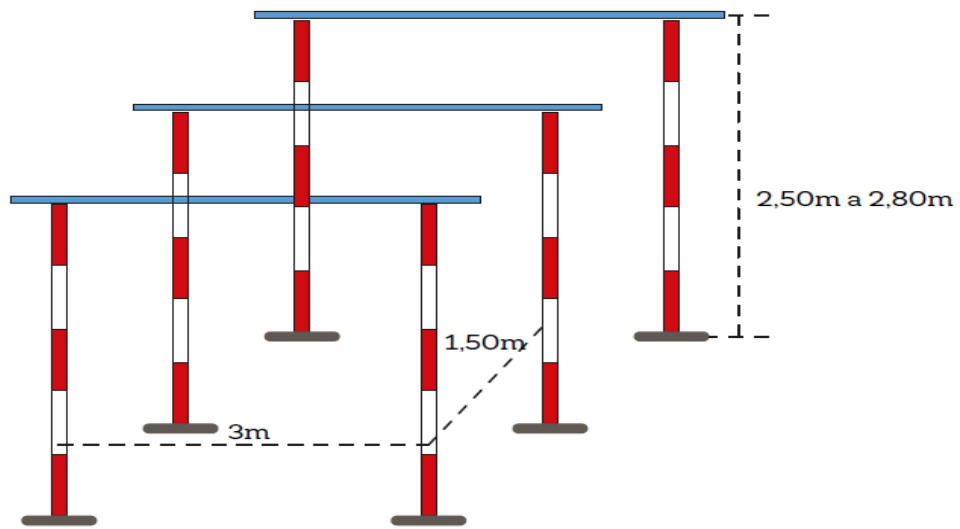


FIGURA 07 – PORTEIRA

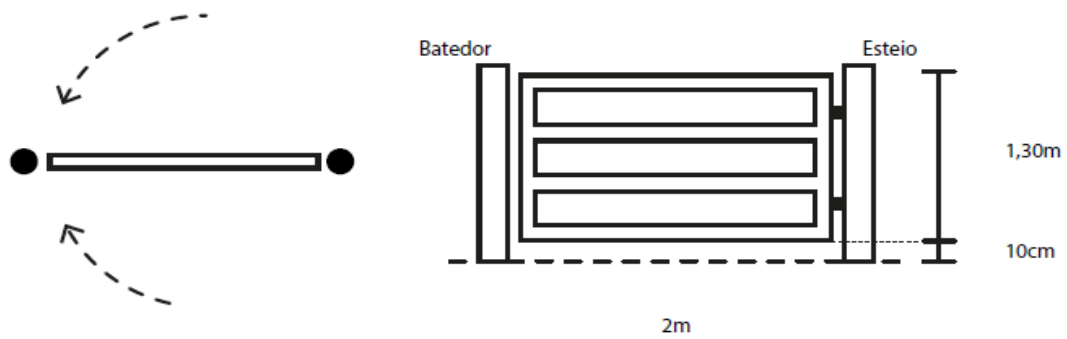


FIGURA 08 – RECUO RETO

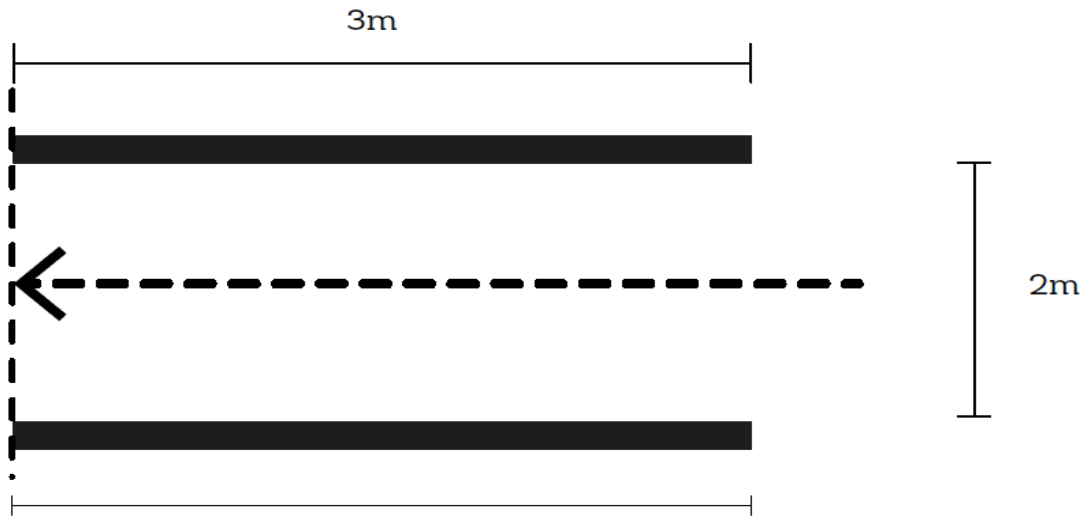


FIGURA 09 – RECUO EM L

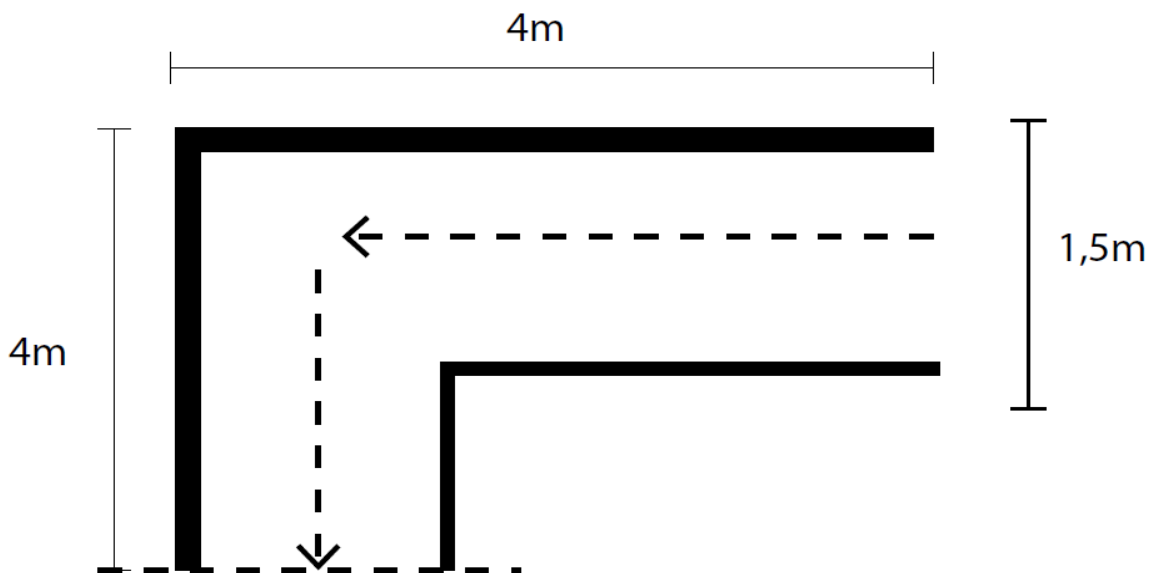


FIGURA 10 – SLALON OU PENTE

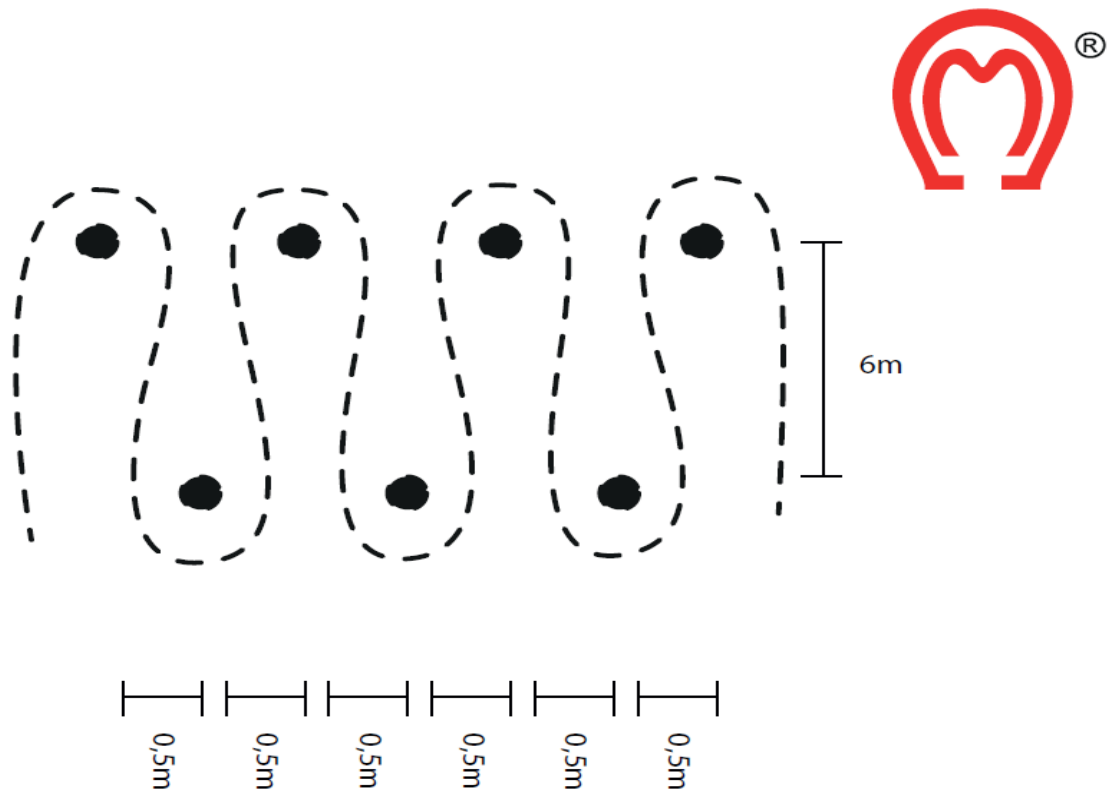


FIGURA 11 – TREVO

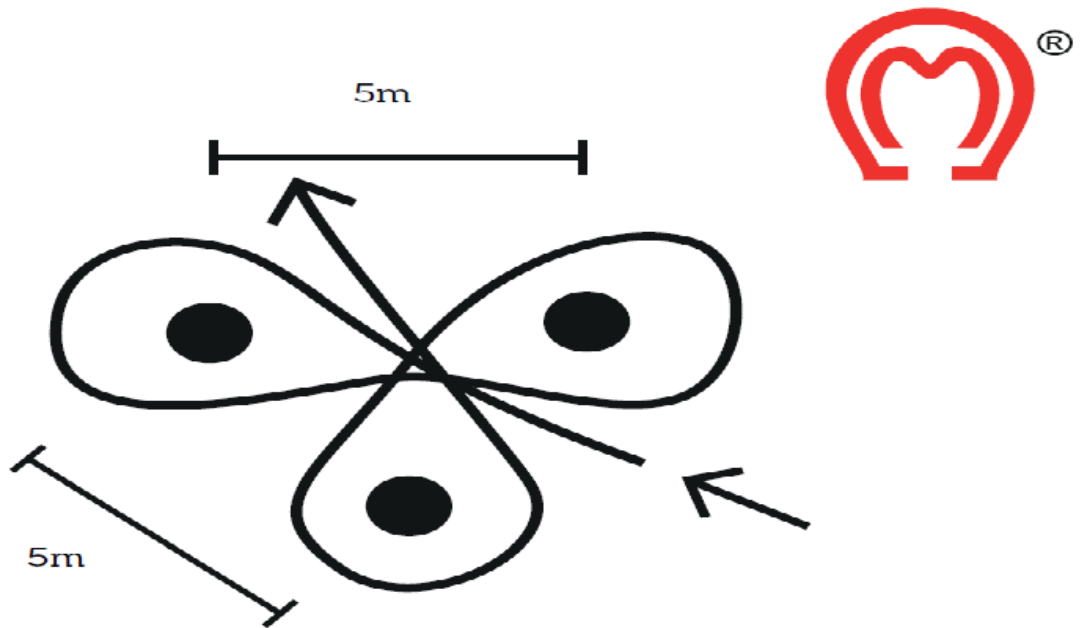


FIGURA 12 – SALTO

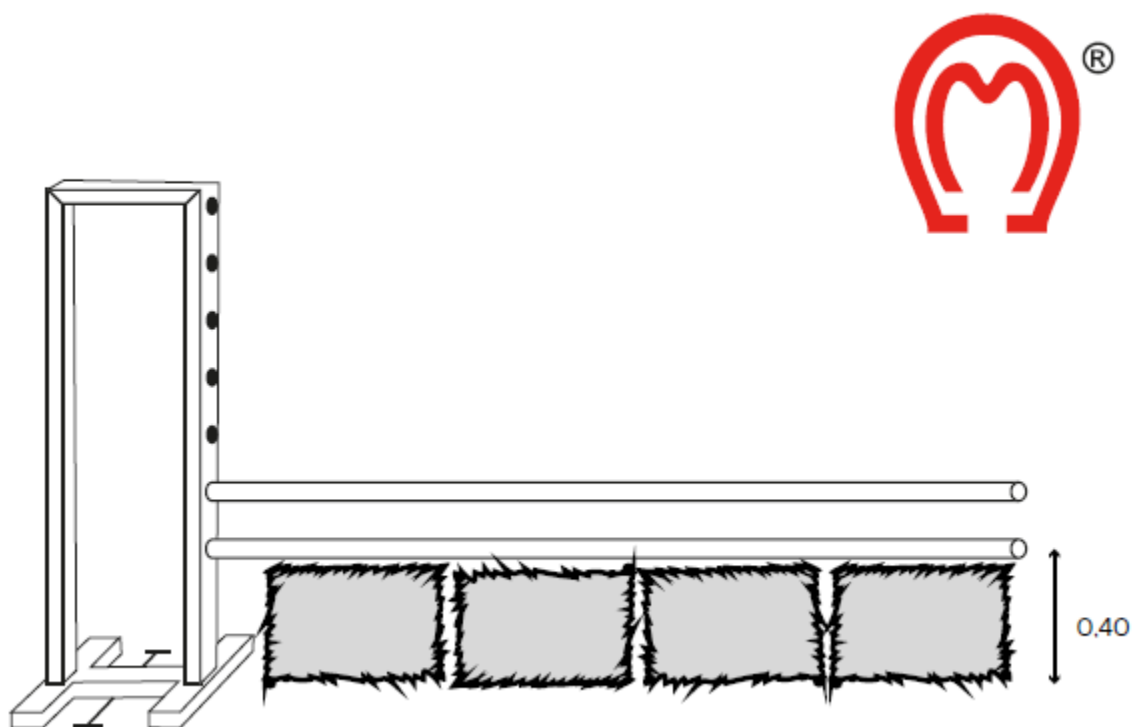


FIGURA 13 – REDIL

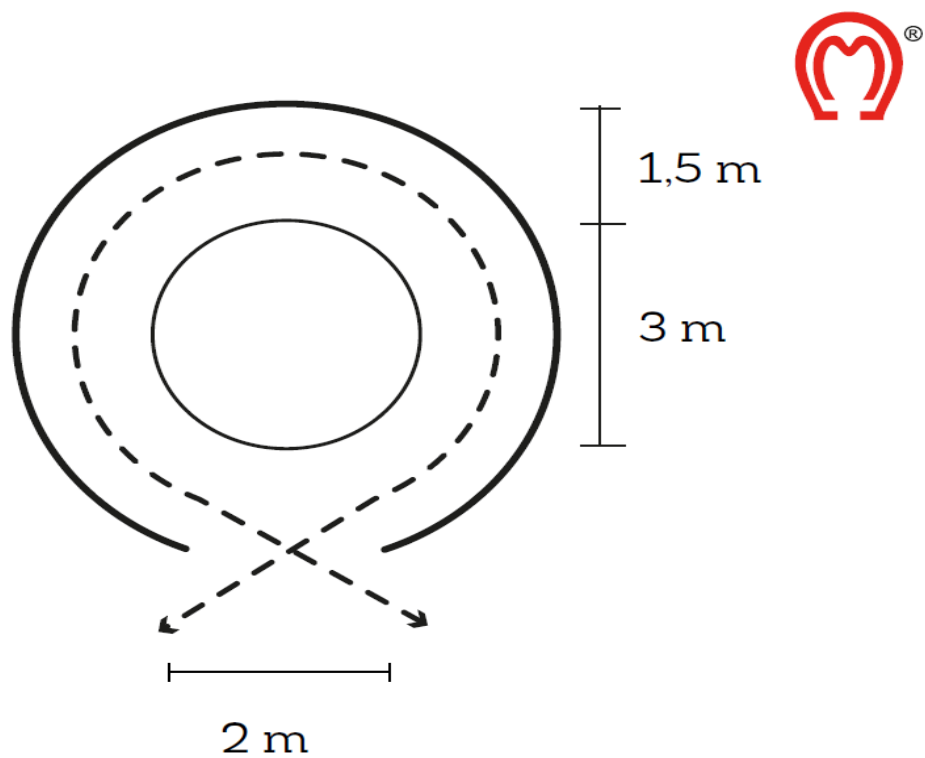


FIGURA 14 – OITO

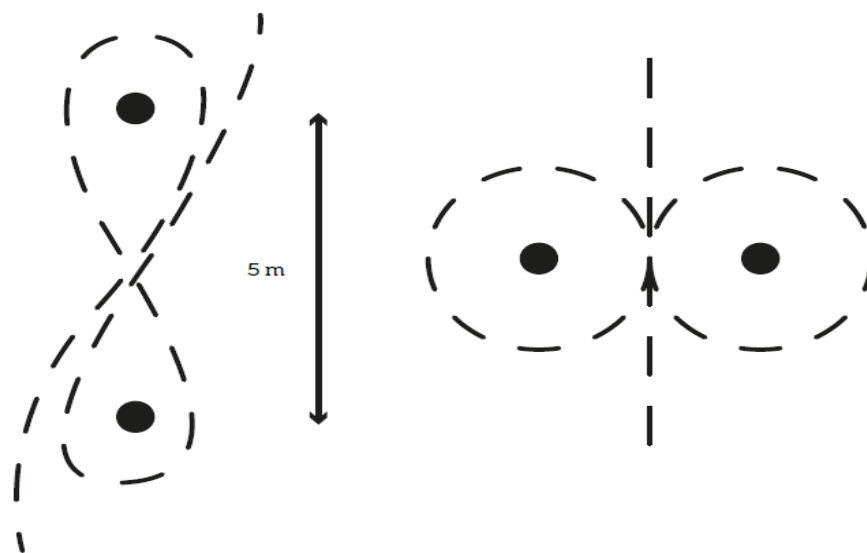


FIGURA 15 – MARGARIDA

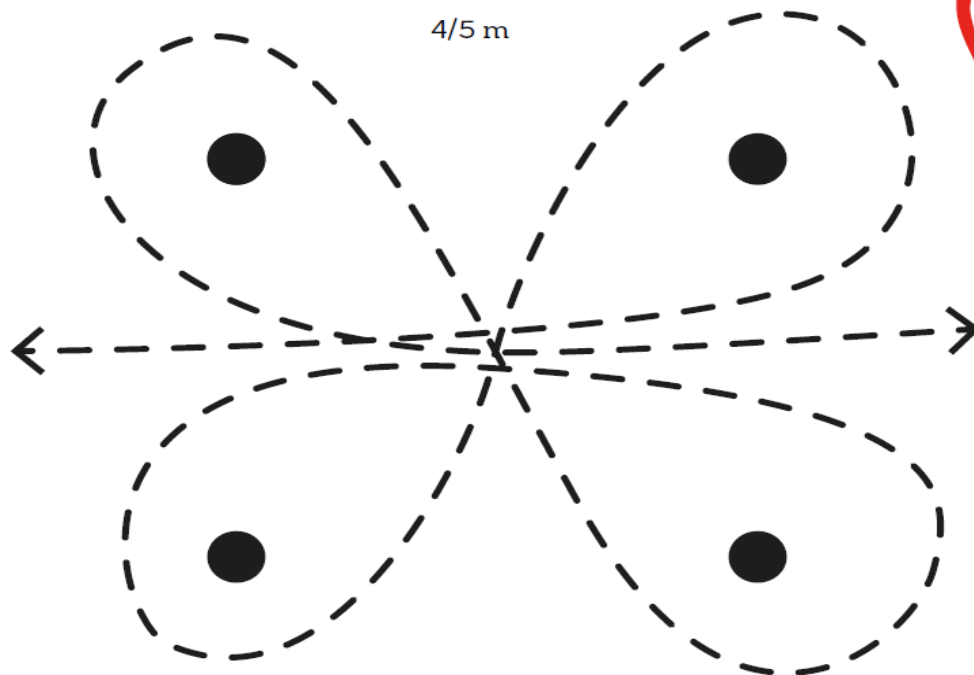


FIGURA 16 – PONTE

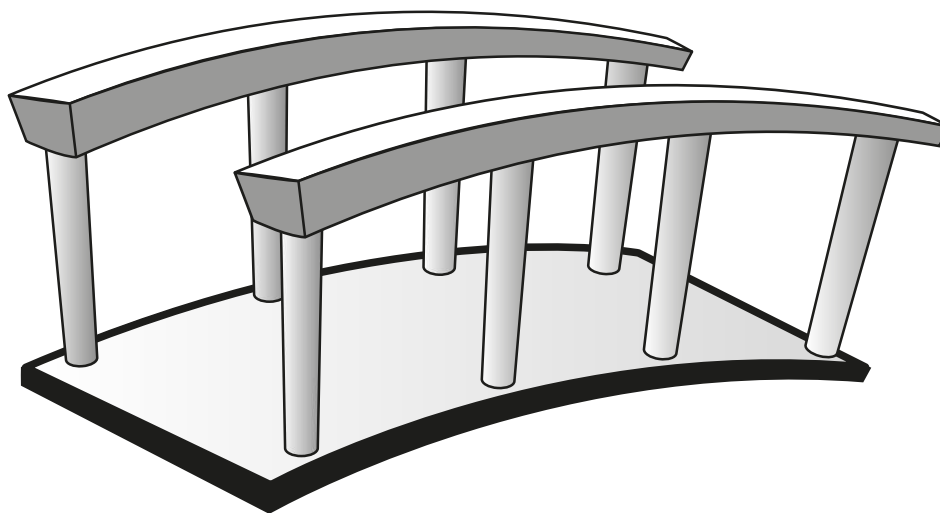
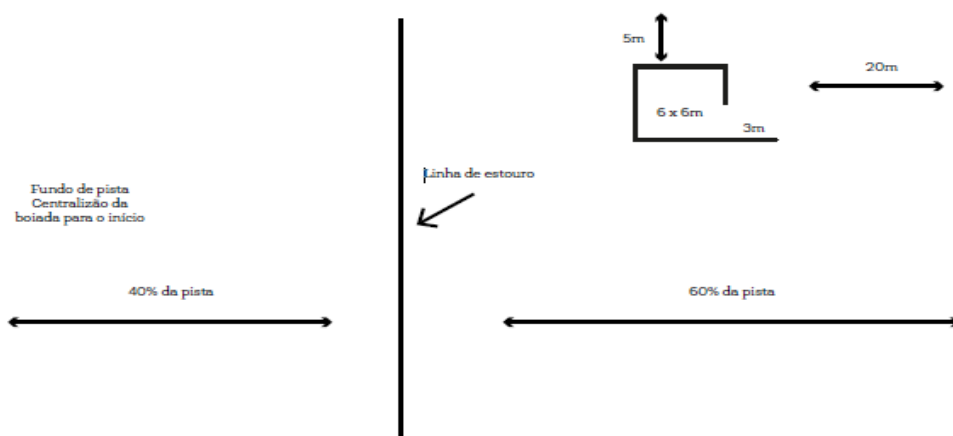


FIGURA 17 – TEAM PENNING



Obs.: 1 - Tamanho recomendado: 90 x 40m.

Obs.: 2 - Também pode ser realizado em pistas um pouco menores ou maiores, desde que não prejudique o desempenho dos competidores.

FIGURA 18 – APARTAÇÃO DE CURRAL

Apartação de curral

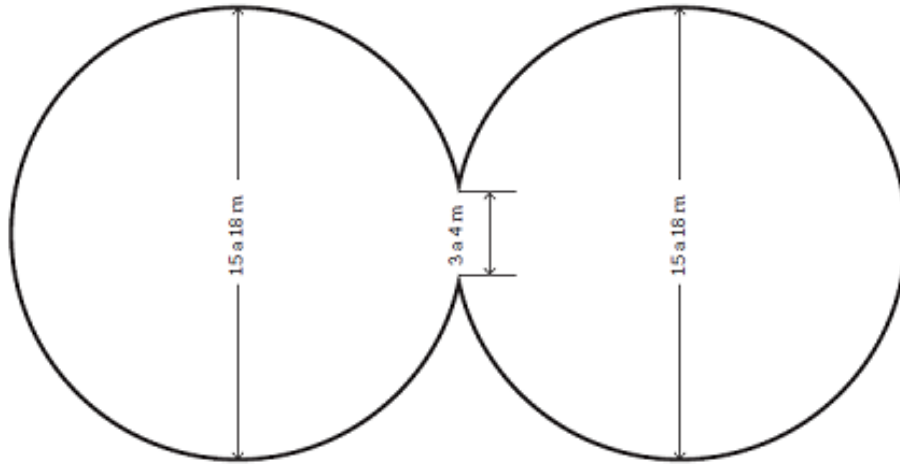
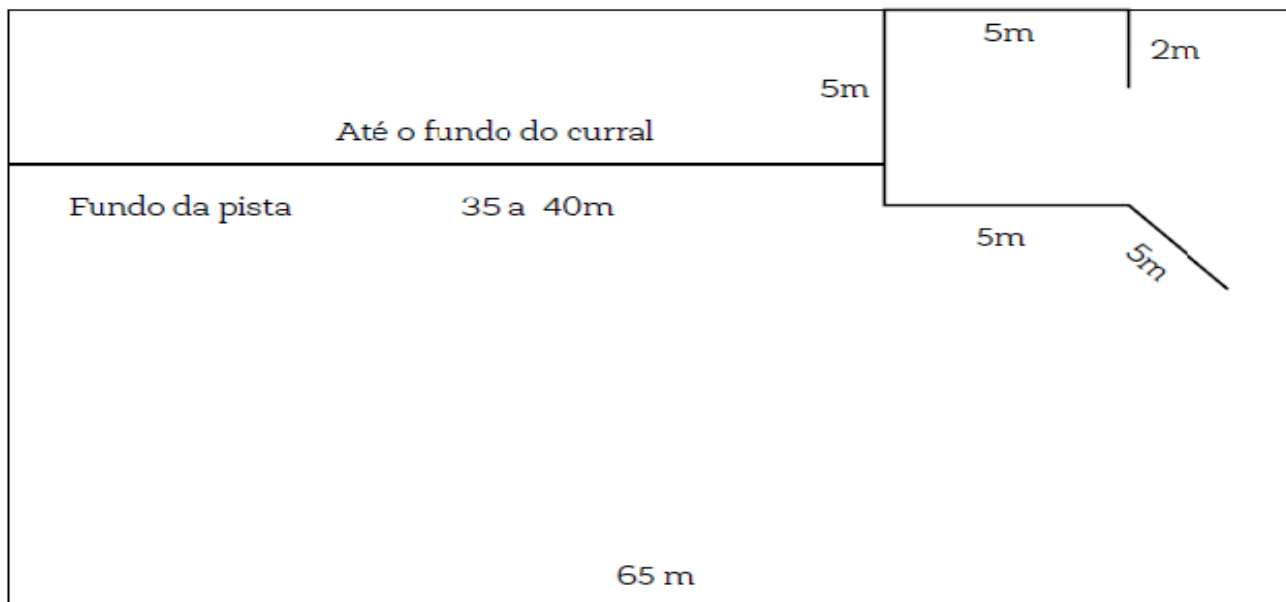
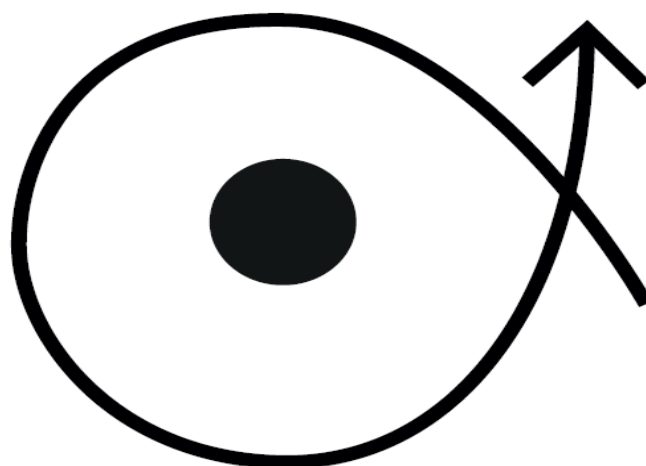


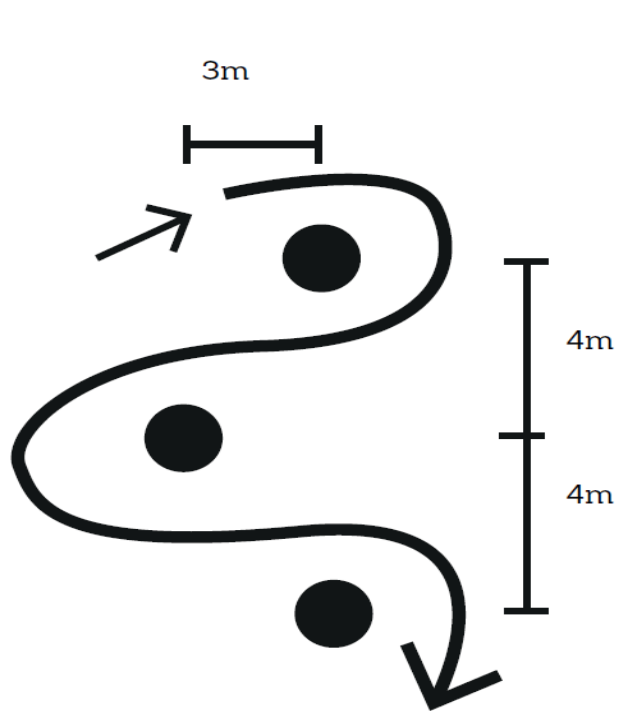
FIGURA 19 – WORKING PENNING



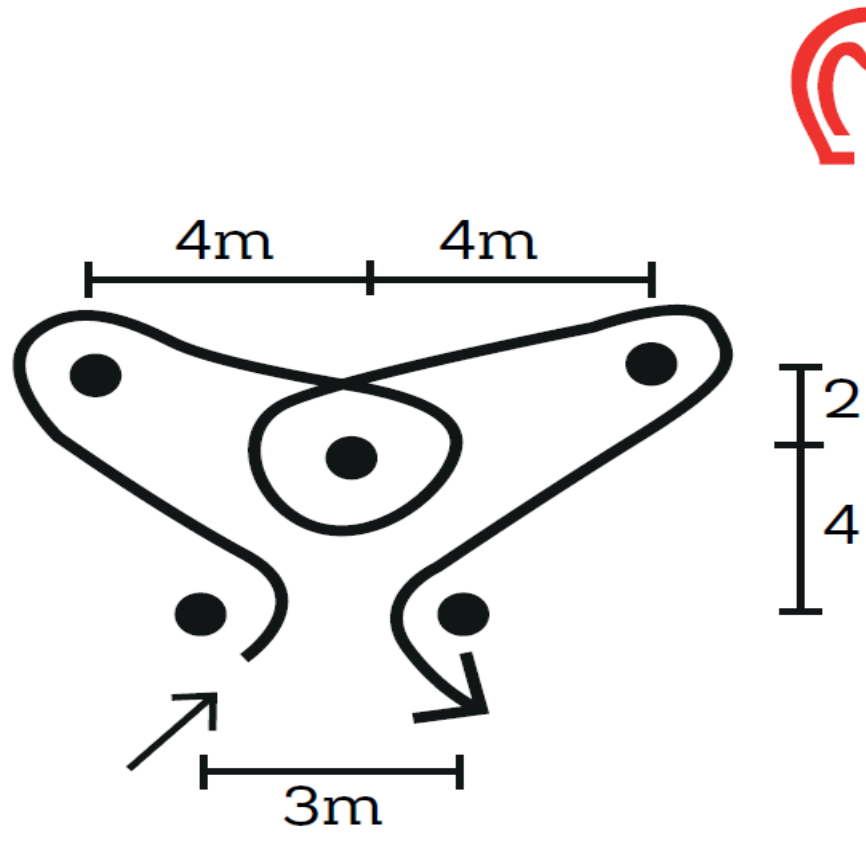
20 – CONTORNO



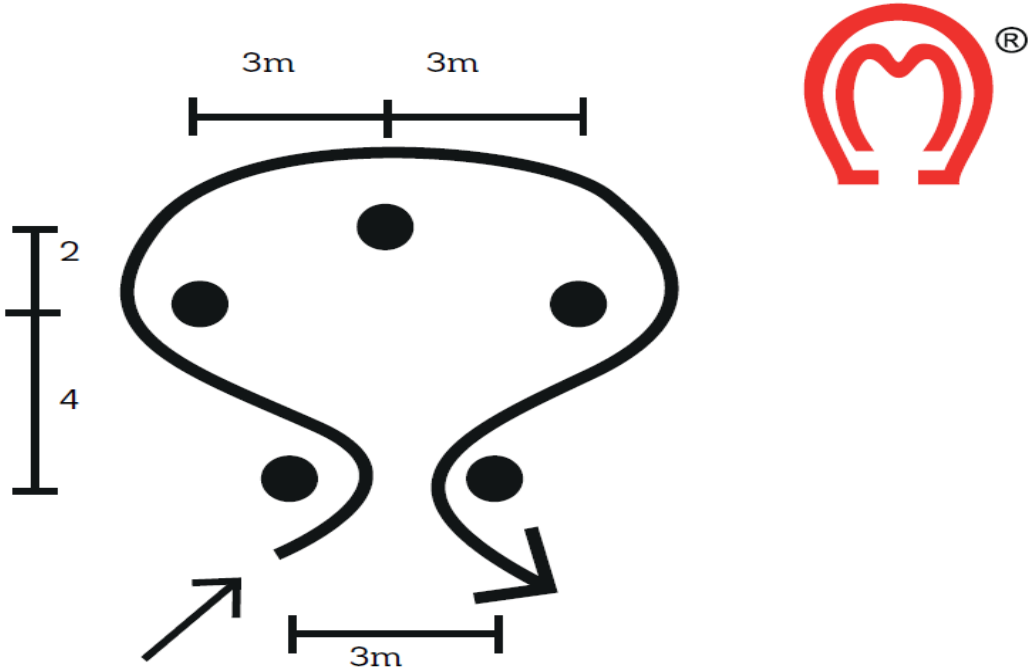
21 – MINHOCA



22 - CORAÇÃO



22 – FERRADURA



23 – ORELHA DE BURRO

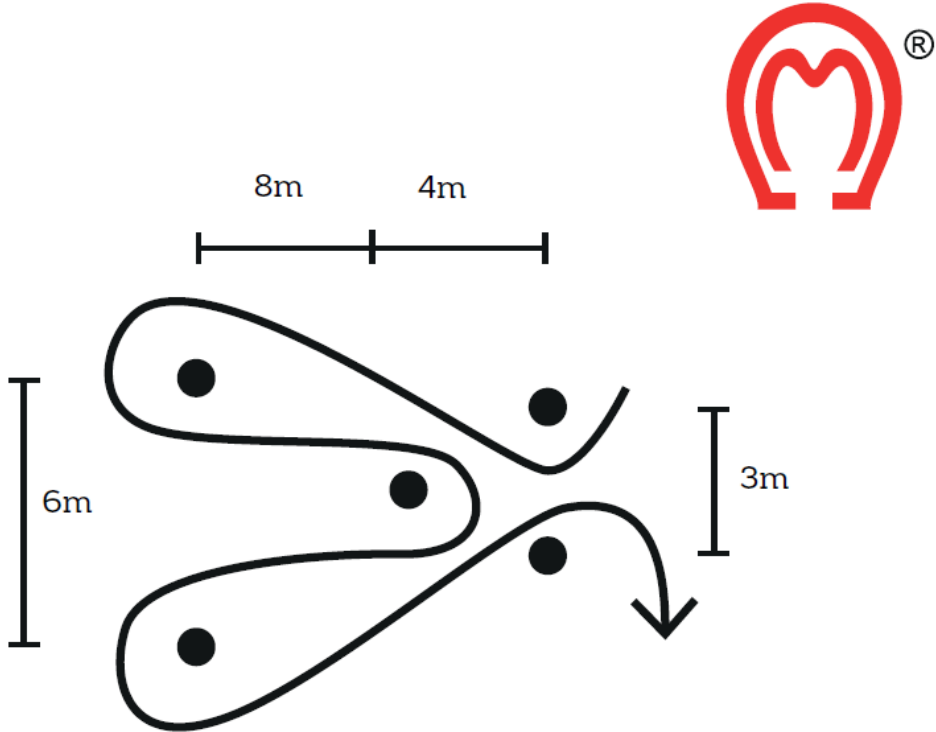
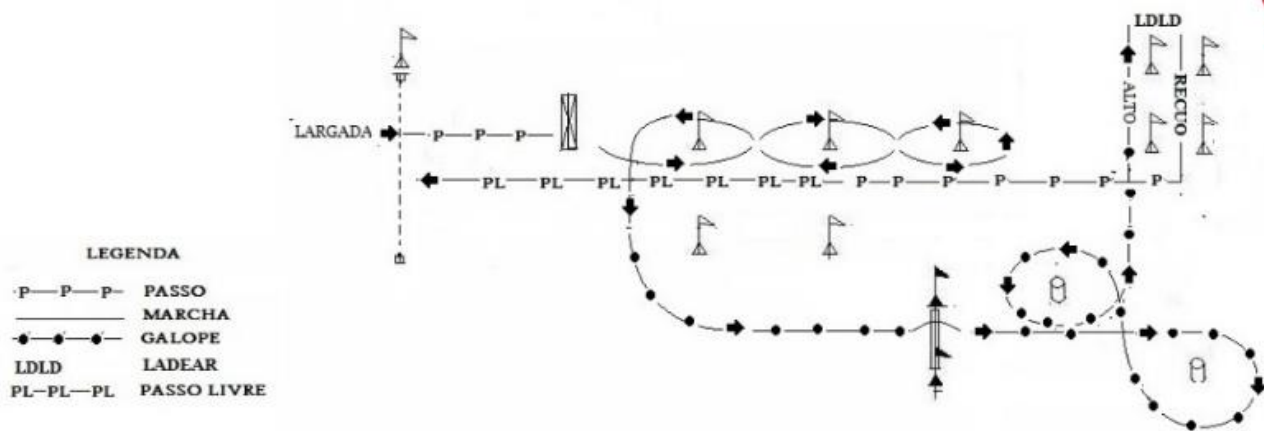


FIGURA 24 – PROVA FUNCIONAL DO MARCHADOR IDEAL



- LEGENDA
- P—P—P PASSO
 - MARCHA
 - GALOPE
 - LDLD LADEAR
 - PL—PL—PL PASSO LIVRE

